

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PROCESSO Nº
010/2020**

SETOR: LICITAÇÃO

**MODALIDADE: DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 002/2021**

OBJETO: Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

VOLUME ÚNICO



Solicitação de Compra Nº 2/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante:	Marcos José Brandoli de Lima	Data da Solicitação:	07/01/2021
Organograma:	0100100000 - Administração		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
Objeto:	Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).		
Justificativa:	Manutenção do prédio do CONIMS.		
Observações:	O projeto deverá ser elaborado e entregue para aprovação no prazo de 45 dias, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade. O executor do projeto deverá acompanhar a execução do mesmo, posteriormente à aprovação. Deverão ser apresentadas planilhas especificando detalhadamente os custos para a execução do projeto. A área total construída do prédio é de 3.687,65 m².		

FORNECEDOR:

Razão Social:	Banco / Agência:/.....
Endereço:	Conta Corrente:
Telefone:	CNPJ:
Condições de Pagamento:	
Prazo de Entrega:	Validade da Proposta:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	72021319-1	1,000	UND	Estudo da Viabilidade e Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projetos Executivos, Projeto Básico e Aprovações	_____	_____	_____
2	72021320-1	1,000	UND	Acompanhamento, Orientação, Finalização e Recebimento da Execução.	_____	_____	_____
3	72021321-1	1,000	UND	Projeto "como construído" (as built).	_____	_____	_____
4	72021336-1	1,000	UND	Projeto arquitetônico para reforma da cobertura do CONIMS, incluindo impermeabilização.	_____	_____	_____
5	72021337-1	1,000	UND	Emissão de Memorial Descritivo para reforma do prédio do CONIMS, indicando tipos e quantidades de materiais necessários para execução da reforma.	_____	_____	_____
6	72021338-1	1,000	UND	Emissão de Laudo Técnico para reforma do prédio do CONIMS, indicando os pontos críticos e apontando soluções.	_____	_____	_____

Preço Total:



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

46 - 3523.0322

Rudinei

Fwd: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

12 de janeiro de 2021 09:53

Para: r3arquitetura@hotmail.com

Bom dia,

Através deste gostaríamos de solicitar orçamento para elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Em anexo segue o Termo de Referência contendo as informações necessárias e a solicitação de orçamento a qual deverá ser preenchida com o valor proposto.

A contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação.

Os interessados poderão realizar visitas a qualquer tempo na sede do CONIMS para averiguações, devendo procurar pelo Sr. Samir no setor de compras.

Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 2.pdf**
151K **TERMO DE REFERENCIA.pdf**
321K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

9.9913-6408

Fwd: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Para: dlugossfelipe@gmail.com

12 de janeiro de 2021 10:29

Bom dia,

Através deste gostaríamos de solicitar orçamento para elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Em anexo segue o Termo de Referência contendo as informações necessárias e a solicitação de orçamento a qual deverá ser preenchida com o valor proposto.

Os interessados poderão realizar visitas a qualquer tempo na sede do CONIMS para averiguações, devendo procurar pelo Sr. Amir no setor de compras.

Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição.

Att,
Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 2.pdf**
151K **TERMO DE REFERENCIA.pdf**
321K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Fwd: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

13 de janeiro de 2021 14:47

Para: dlugossfelipe@gmail.com

Boa tarde,

Encaminhamos em anexo solicitação de orçamento para reforma do prédio do CONIMS juntamente com cópia do projeto.

 PROJETO - SEDE CONIMS.zip

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att,
Andra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO


CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 Nota de Solicitação de Compra.pdf
63K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

9.9102-2782 Daniel -

Fwd: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

13 de janeiro de 2021 09:46

Para: dparcianello@gmail.com

Bom dia,

Através deste gostaríamos de solicitar orçamento para elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Em anexo segue o Termo de Referência contendo as informações necessárias e a solicitação de orçamento a qual deverá ser preenchida com o valor proposto.

Os interessados poderão realizar visitas a qualquer tempo na sede do CONIMS para averiguações, devendo procurar pelo Sr. mir no setor de compras.

Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www

2 anexos

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 2.pdf
151K

TERMO DE REFERENCIA.pdf
321K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

9.9917.6158 - Andre. OK.

Fwd: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

11 de janeiro de 2021 16:52

Para: amzarqeng@outlook.com

Boa tarde,

Através deste gostaríamos de solicitar orçamento para elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Em anexo segue o Termo de Referência contendo as informações necessárias e a solicitação de orçamento a qual deverá ser preenchida com o valor proposto.

Os interessados poderão realizar visitas a qualquer tempo na sede do CONIMS para averiguações, devendo procurar pelo Sr. Amir no setor de compras.

Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www

2 anexos **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 2.pdf**
151K **TERMO DE REFERENCIA.pdf**
321K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

13 de janeiro de 2021 14:45

Para: amzarqeng@outlook.com

Boa tarde,

Encaminhamos em anexo solicitação de orçamento para reforma do prédio do CONIMS.

Qualquer dúvida estamos à disposição.


Att,
Sandra Fim**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **Nota de Solicitação de Compra.pdf**
63K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

3224-2620 - Luciana

Fwd: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

11 de janeiro de 2021 16:56

Para: projetos@brava.eng.br

+ Hugo
46-98402-0177

Boa tarde,

Através deste gostaríamos de solicitar orçamento para elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Em anexo segue o Termo de Referência contendo as informações necessárias e a solicitação de orçamento a qual deverá ser preenchida com o valor proposto.

Os interessados poderão realizar visitas a qualquer tempo na sede do CONIMS para averiguações, devendo procurar pelo Sr. Amir no setor de compras.

Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www

2 anexos **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 2.pdf**
151K **TERMO DE REFERENCIA.pdf**
321K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

46-3524 1083 GUILHERME

Fwd: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

12 de janeiro de 2021 09:57

Para: engenharia.obras1@gmail.com

Bom dia,

Através deste gostaríamos de solicitar orçamento para elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Em anexo segue o Termo de Referência contendo as informações necessárias e a solicitação de orçamento a qual deverá ser preenchida com o valor proposto.

Os interessados poderão realizar visitas a qualquer tempo na sede do CONIMS para averiguações, devendo procurar pelo Sr. Amir no setor de compras.

Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 2.pdf**
151K **TERMO DE REFERENCIA.pdf**
321K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

*forada***Fwd: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Para: impressoesplotter@hotmail.com

8 de janeiro de 2021 14:53

Boa tarde,

Através deste gostaríamos de solicitar orçamento para elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Em anexo segue o Termo de Referência contendo as informações necessárias e a solicitação de orçamento a qual deverá ser preenchida com o valor proposto.

A contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação.

Os interessados poderão realizar visitas a qualquer tempo na sede do CONIMS para averiguações, devendo procurar pelo Sr. Samir no setor de compras.

Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

anexos **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 2.pdf**
151K **TERMO DE REFERENCIA.pdf**
321K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

2101-2808 Bruno

Fwd: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

13 de janeiro de 2021 08:59

Para: arquiestudiopb@gmail.com

Boa tarde,

Através deste gostaríamos de solicitar orçamento para elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Em anexo segue o Termo de Referência contendo as informações necessárias e a solicitação de orçamento a qual deverá ser preenchida com o valor proposto.

Os interessados poderão realizar visitas a qualquer tempo na sede do CONIMS para averiguações, devendo procurar pelo Sr. *[circled]* Amir no setor de compras.

Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www

2 anexos **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 2.pdf**
151K **TERMO DE REFERENCIA.pdf**
321K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Fwd: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

8 de janeiro de 2021 14:36

Para: lucasroldo@hotmail.com

Boa tarde,

Através deste gostaríamos de solicitar orçamento para elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Em anexo segue o Termo de Referência contendo as informações necessárias e a solicitação de orçamento a qual deverá ser preenchida com o valor proposto.

A contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação.

Os interessados poderão realizar visitas a qualquer tempo na sede do CONIMS para averiguações, devendo procurar pelo Sr. Samir no setor de compras.

Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 2.pdf**
151K **TERMO DE REFERENCIA.pdf**
321K



3224-6505 LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

3223-4199 - 9.9102 - 2782

Fwd: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

13 de janeiro de 2021 09:41

Para: biava03@hotmail.com

Bom dia,

Através deste gostaríamos de solicitar orçamento para elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Em anexo segue o Termo de Referência contendo as informações necessárias e a solicitação de orçamento a qual deverá ser preenchida com o valor proposto.

Os interessados poderão realizar visitas a qualquer tempo na sede do CONIMS para averiguações, devendo procurar pelo Sr. Amir no setor de compras.

Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www

2 anexos SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 2.pdf
151K TERMO DE REFERENCIA.pdf
321K

d parciavello@gmail.com



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

3025.3353 - 3025.6318

Fwd: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: contato@nucleo3.net

8 de janeiro de 2021 14:38

Jones in
system

Boa tarde,

Através deste gostaríamos de solicitar orçamento para elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Em anexo segue o Termo de Referência contendo as informações necessárias e a solicitação de orçamento a qual deverá ser preenchida com o valor proposto.

A contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação.

Os interessados poderão realizar visitas a qualquer tempo na sede do CONIMS para averiguações, devendo procurar pelo Sr. Samir no setor de compras.

Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 2.pdf**
151K **TERMO DE REFERENCIA.pdf**
321K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

3224-1330 - TEO

Fwd: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Para: maristela_arq@hotmail.com

n tem interesse 11 de janeiro de 2021 16:49

Boa tarde,

Através deste gostaríamos de solicitar orçamento para elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Em anexo segue o Termo de Referência contendo as informações necessárias e a solicitação de orçamento a qual deverá ser preenchida com o valor proposto.

interessados poderão realizar visitas a qualquer tempo na sede do CONIMS para averiguações, devendo procurar pelo Sr. Camir no setor de compras.

Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www

2 anexos **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 2.pdf**
151K **TERMO DE REFERENCIA.pdf**
321K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Fwd: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

BRUNO

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Para: bruno.exata@hotmail.com

8 de janeiro de 2021 14:50

3225-0298

sem
interesse.

Boa tarde,

Através deste gostaríamos de solicitar orçamento para elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Em anexo segue o Termo de Referência contendo as informações necessárias e a solicitação de orçamento a qual deverá ser preenchida com o valor proposto.

contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação.

Os interessados poderão realizar visitas a qualquer tempo na sede do CONIMS para averiguações, devendo procurar pelo Sr. Samir no setor de compras.

Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

anexos SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 2.pdf
151K TERMO DE REFERENCIA.pdf
321K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Fwd: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

8 de janeiro de 2021 14:24

Para: dparcianello@gmail.com, marciogamba@hotmail.com, projetosbrava@bravaengenharia.eng.br, rogerio@atitudeengenharia.com, espacoplenitude@gmail.com, bmengenharia@bmengenharia.eng.br

Boa tarde,

Através deste gostaríamos de solicitar orçamento para elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Em anexo segue o Termo de Referência contendo as informações necessárias e a solicitação de orçamento a qual deverá ser preenchida com o valor proposto.

contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação.

Os interessados poderão realizar visitas a qualquer tempo na sede do CONIMS para averiguações, devendo procurar pelo Sr. Samir no setor de compras.

Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

2 anexos

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 2.pdf
151K

TERMO DE REFERENCIA.pdf
321K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Fwd: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

8 de janeiro de 2021 14:26

Para: financeiro@civilarconstrucoes.com.br, alcireccel@hotmail.com, felipedlugoss@hotmail.com, lucasraldo@hotmail.com

Boa tarde,

Através deste gostaríamos de solicitar orçamento para elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Em anexo segue o Termo de Referência contendo as informações necessárias e a solicitação de orçamento a qual deverá ser preenchida com o valor proposto.

contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação.

Os interessados poderão realizar visitas a qualquer tempo na sede do CONIMS para averiguações, devendo procurar pelo Sr. Samir no setor de compras.

Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

2 anexos

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 2.pdf
151K

TERMO DE REFERENCIA.pdf
321K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

3025 - 4408 -

Fwd: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

8 de janeiro de 2021 14:47

Para: thays_poltronieri@hotmail.com

U

Boa tarde,

Através deste gostaríamos de solicitar orçamento para elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Em anexo segue o Termo de Referência contendo as informações necessárias e a solicitação de orçamento a qual deverá ser preenchida com o valor proposto.

A contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação.

Os interessados poderão realizar visitas a qualquer tempo na sede do CONIMS para averiguações, devendo procurar pelo Sr. Samir no setor de compras.

Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

"Renato"
9.9108 - 4778
Augusto

2 anexos

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 2.pdf
151K TERMO DE REFERENCIA.pdf
321K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Liz 46-3524-2552

Fwd: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

12 de janeiro de 2021 09:50

Para: lizghedin@engebel.com.br

Bom dia,

Através deste gostaríamos de solicitar orçamento para elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Em anexo segue o Termo de Referência contendo as informações necessárias e a solicitação de orçamento a qual deverá ser preenchida com o valor proposto.

Os interessados poderão realizar visitas a qualquer tempo na sede do CONIMS para averiguações, devendo procurar pelo Sr. Camir no setor de compras.

Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 2.pdf**
151K **TERMO DE REFERENCIA.pdf**
321K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RES: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

Liz Ghedin <lizghedin@engebel.com.br>

12 de janeiro de 2021 14:38

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Boa tarde,

Infelizmente o volume atual de projetos do escritório impossibilita nossa participação na licitação,
de maneira a atender o escopo e prazos pre-estipulados.

Sentimos em não poder atendê-los dessa vez.

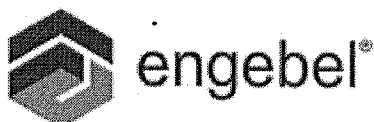
Atenciosamente

Liz Ghedin Babinski

Arquiteta

LIZ GHEDIN BABINSKI
Arquiteta e Designer de Interiores
46 98807-0751

46 3524-2552
Av. União da Vitória, 1019
Francisco Beltrão - PR
www.engebel.com.br

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]**Enviada em:** terça-feira, 12 de janeiro de 2021 09:51**Para:** lizghedin@engebel.com.br**Assunto:** Fwd: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

Bom dia,

Através deste gostaríamos de solicitar orçamento para elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento,

13/01/2021

E-mail de CONIMS - RES: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

000023

orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Em anexo segue o Termo de Referência contendo as informações necessárias e a solicitação de orçamento a qual deverá ser preenchida com o valor proposto.

Os interessados poderão realizar visitas a qualquer tempo na sede do CONIMS para averiguações, devendo procurar pelo Sr. Samir no setor de compras.

Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição.

Att,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Orçamento para elaboração de projeto de reforma

1 mensagem

felipe dlugoss <dlugossfelipe@gmail.com>
Para: licitacao@conims.com.br


18 de janeiro de 2021 13:07

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento para reforma do prédio do CONIMS.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att,
Felipe Dlugoss
Arquiteto e Urbanista
CAU 118824-0

 **Nota de Solicitação de Compra.pdf**
78K

**Solicitação de Compra Nº 2/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitante:	Marcos José Brandoli de Lima	Data da Solicitação:	07/01/2021
Organograma:	0100100000 - Administração		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
Objeto:	Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).		
Justificativa:	Manutenção do prédio do CONIMS.		
Observações:	O projeto deverá ser elaborado e entregue para aprovação no prazo de 45 dias, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade. O executor do projeto deverá acompanhar a execução do mesmo, posteriormente à aprovação. Deverão ser apresentadas planilhas especificando detalhadamente os custos para a execução do projeto. A área total construída do prédio é de 3.687,65 m².		

FORNECEDOR:

Razão Social:	FELIPE NATHAN DA SILVA DLUGOSS - EIRELI	Banco / Agência:	CAIXA / 0602
Endereço:	PEDRO JOSE DA SILVA - 409 - PINHEIRINHO - PATO BRANCO - PR	Conta Corrente:	003.6776-5
Telefone:	46 99913 6408	CNPJ:	26.985.260/0001-57
Condições de Pagamento:	DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA		
Prazo de Entrega:	45 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO	Validade da Proposta:	30 DIAS

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	72021319-1	1,000	UND	Estudo da Viabilidade e Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projetos Executivos, Projeto Básico e Aprovações	_____	_____	R\$5.560,00
2	72021320-1	1,000	UND	Acompanhamento, Orientação, Finalização e Recebimento da Execução.	_____	_____	R\$8.340,00
3	72021321-1	1,000	UND	Projeto "como construído" (as built).	_____	_____	R\$2.780,00
4	72021336-1	1,000	UND	Projeto arquitetônico para reforma da cobertura do CONIMS, incluindo impermeabilização.	_____	_____	R\$5.560,00
5	72021337-1	1,000	UND	Emissão de Memorial Descritivo para reforma do prédio do CONIMS, indicando tipos e quantidades de materiais necessários para execução da reforma.	_____	_____	R\$2.780,00
6	72021338-1	1,000	UND	Emissão de Laudo Técnico para reforma do prédio do CONIMS, indicando os pontos críticos e apontando soluções.	_____	_____	R\$2.780,00
Preço Total:							R\$ 27.800,00

Pato Branco/PR, 15 de Janeiro de 2021.

FELIPE NATHAN DA SILVA DLUGOSS
CAUPR 118824-0



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RE: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

R3 Arquitetura e Urbanismo <r3arquitetura@hotmail.com>

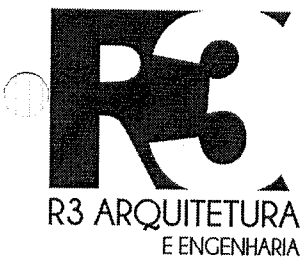
20 de janeiro de 2021 11:34

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

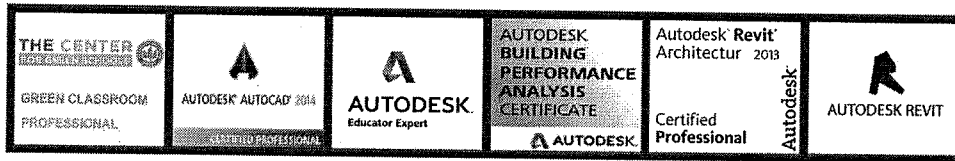
Bom dia

Em anexo segue a solicitação de orçamento preenchida com o valor proposto.

Att, Equipe R3.



R3 ARQUITETURA E ENGENHARIA
 Rua Peru, 631, Luther King | Francisco Beltrão - PR
 Fone e Whatsapp: (46) 3523-0327
 E-mail: r3arquitetura@hotmail.com
 facebook.com/r3arquiteturaeengenharia
 instagram.com/r3arquitetura

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** terça-feira, 12 de janeiro de 2021 09:53**Para:** r3arquitetura@hotmail.com <r3arquitetura@hotmail.com>**Assunto:** Fwd: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

Bom dia,

Através deste gostaríamos de solicitar orçamento para elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Em anexo segue o Termo de Referência contendo as informações necessárias e a solicitação de orçamento a qual deverá ser preenchida com o valor proposto.

A contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação.

Os interessados poderão realizar visitas a qualquer tempo na sede do CONIMS para averiguações, devendo procurar pelo Sr. Samir no setor de compras.

Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição.

Att,
 Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

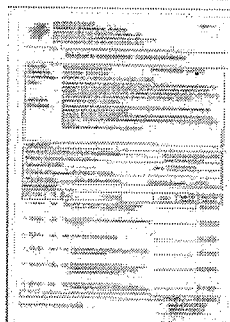
20/01/2021

E-mail de CONIMS - RE: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

000027

@

www.conims.com.br



cotação 001.jpg
2887K


ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Solicitação de Compra Nº 2/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante:	Marcos José Brandoli de Lima	Data da Solicitação:	07/01/2021
Organograma:	0100100000 - Administração		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
Objeto:	Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).		
Justificativa:	Manutenção do prédio do CONIMS.		
Observações:	O projeto deverá ser elaborado e entregue para aprovação no prazo de 45 dias, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade. O executor do projeto deverá acompanhar a execução do mesmo, posteriormente à aprovação. Deverão ser apresentadas planilhas especificando detalhadamente os custos para a execução do projeto. A área total construída do prédio é de 3.687,65 m².		

FORNECEDOR:

Razão Social: (R3 Arquitetura) Douglas F. Camargo & CIA Ltda	Banco / Agência: Sicredi / 0740
Endereço: Rua Perú 631 - Francisco Beltrão, Pr.	Conta Corrente: 26918-2
Telefone: (46) 3523 0327	CNPJ: 35.326.943/0001-93
Condições de Pagamento: 4 x % conforme cronograma	
Prazo de Entrega: 45 dias / conforme cronograma	Validade da Proposta: 30 dias

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	72021319-1	1,000	UND	Estudo da Viabilidade e Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projetos Executivos, Projeto Básico e Aprovações			R\$10.000,00
2	72021320-1	1,000	UND	Acompanhamento, Orientação, Finalização e Recebimento da Execução.			R\$10.000,00
3	72021321-1	1,000	UND	Projeto "como construído" (as built).			R\$ 2.500,00
4	72021336-1	1,000	UND	Projeto arquitetônico para reforma da cobertura do CONIMS, incluindo impermeabilização.			R\$ 2.500,00
5	72021337-1	1,000	UND	Emissão de Memorial Descritivo para reforma do prédio do CONIMS, indicando tipos e quantidades de materiais necessários para execução da reforma.			R\$ 3.500,00
6	72021338-1	1,000	UND	Emissão de Laudo Técnico para reforma do prédio do CONIMS, indicando os pontos críticos e apontando soluções.			R\$ 5.000,00

Preço Total: R\$ 33.500,00

Pato Branco/PR, 07 de Janeiro de 2021.

 Jean Carlos Ravanelli Appel
 Arquiteto e Urbanista
 CRI - PR - A126018-9



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: Arquivo projeto CONIMS

1 mensagem

ANDRE MATEUS CANAN <andrecanan@alunos.utfpr.edu.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

20 de janeiro de 2021 16:41

Boa tarde Sandra,

Segue em anexo o orçamento atualizado.

Att. André Mateus Canan

Em seg., 18 de jan. de 2021 às 10:32, ANDRE MATEUS CANAN <andrecanan@alunos.utfpr.edu.br> escreveu:

Bom dia Sandra,

Conforme solicitado, estou enviando em anexo o orçamento referente a reforma do CONIMS, notamos que os projetos da edificação estão em PDF, por isso teremos que redesenhá-los. Além disso, incluímos no item 1 a Reaprovação do Projeto de Prevenção Contra Incêndio, caso seja necessário.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att. André Mateus Canan

Em seg., 18 de jan. de 2021 às 09:32, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia Andre, td bem?

Conforme combinado com o Daniel Parcianello, estamos enviando em anexo o projeto do CONIMS.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Att,
Sandra Fim PROJETO - SEDE CONIMS.zip

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 R02 - ORÇAMENTO CONIMS 20-01.pdf
176K


ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Solicitação de Compra Nº 2/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante: Marcos José Brandoli de Lima **Data da Solicitação:** 07/01/2021
Organograma: 0100100000 - Administração
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto: Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).
Justificativa: Manutenção do prédio do CONIMS.
Observações: O projeto deverá ser elaborado e entregue para aprovação no prazo de 45 dias, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade.
 O executor do projeto deverá acompanhar a execução do mesmo, posteriormente à aprovação. Deverão ser apresentadas planilhas especificando detalhadamente os custos para a execução do projeto.
 A área total construída do prédio é de 3.687,65 m².

FORNECEDOR:

Razão Social: Algetec Engenharia e Construção Ltda **Banco / Agência / Op.:** Caixa Econômica / 0602 / 003
Endereço: Rua João Pessoa, 884, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco – PR. **Conta Corrente:** 4635-0
Telefone: 46 99102-2782 **CNPJ:** 13.670.012/0001-75
Condições de Pagamento: 30% na assinatura do contrato e o restante na entrega.
Prazo de Entrega: Conforme estipulado em Termo de Referência. **Validade da Proposta:** 18/02/2021

Itens solicitados:

Item/Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1 72021319-1	1,000	UND	Estudo da Viabilidade e Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projetos Executivos, Projeto Básico, Aprovações e Reaprovação de Projeto de Prevenção Contra Incêndio			R\$ 7.000,00
2 72021320-1	1,000	UND	Acompanhamento, Orientação, Finalização e Recebimento da Execução.			R\$ 12.000,00
3 72021321-1	1,000	UND	Projeto "como construído" (as built).			R\$ 3.000,00
4 72021336-1	1,000	UND	Projeto arquitetônico para reforma da cobertura do CONIMS, incluindo impermeabilização.			R\$ 1.500,00
5 72021337-1	1,000	UND	Emissão de Memorial Descritivo para reforma do prédio do CONIMS, indicando tipos e quantidades de materiais necessários para execução da reforma.			R\$ 3.000,00
6 72021338-1	1,000	UND	Emissão de Laudo Técnico para reforma do prédio do CONIMS, indicando os pontos críticos e apontando soluções.			R\$ 3.000,00

Preço Total: R\$ 29.500,00

Pato Branco/PR, 18 de Janeiro de 2021.

 MARCOS JOSE
 BRANDOLI DE
 LIMA:06427092979

 Assinado de forma digital
 por MARCOS JOSE
 BRANDOLI DE
 LIMA:06427092979

Assinante



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RE: Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

1 mensagem

André Bruschi <amzarqeng@outlook.com>

13 de janeiro de 2021 17:50

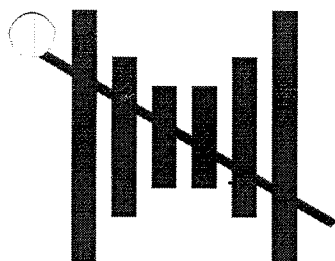
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Boa tarde,

Segue proposta comercial, qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

André Bruschi

**AMZ**

Arquitetura e Engenharia

mz.arquit amzarqeng@outlook.com
R. Assis Brasil, 608 - Brasília | Pato Branco - PR**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 14:15**Para:** amzarqeng@outlook.com <amzarqeng@outlook.com>**Assunto:** Solicitação de Orçamento para elaboração de projeto de reforma - CONIMS

Boa tarde,

Encaminhamos em anexo solicitação de orçamento para reforma do prédio do CONIMS.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att,
Sandra Fim**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **CONIMS_052021.pdf**
450K **CONIMS_Proposta.pdf**
69K



Solicitação de Compra Nº 2/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante:	Marcos José Brandoli de Lima	Data da Solicitação:	07/01/2021
Organograma:	0100100000 - Administração		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
Objeto:	Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).		
Justificativa:	Manutenção do prédio do CONIMS.		
Observações:	O projeto deverá ser elaborado e entregue para aprovação no prazo de 45 dias, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade. O executor do projeto deverá acompanhar a execução do mesmo, posteriormente à aprovação. Deverão ser apresentadas planilhas especificando detalhadamente os custos para a execução do projeto. A área total construída do prédio é de 3.687,65 m².		

FORNECEDOR:

Razão Social: AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	Banco / Agência: SICCOB /4390
Endereço: RUA ASSIS BRASIL, 608, SANTA ISABEL, PATO BRANCO/PR	Conta Corrente: 38561-1
Telefone: (46)9 9917 6158	CNPJ: 36.305.914/0001-08
Condições de Pagamento: A.COMBINAR	
Prazo de Entrega: A.COMBINAR	Validade da Proposta: 15 DIAS

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	72021319-1	1,000	UND	Estudo da Viabilidade e Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projetos Executivos, Projeto Básico e Aprovações		R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
2	72021320-1	1,000	UND	Acompanhamento, Orientação, Finalização e Recebimento da Execução.		R\$ 1.040,00	R\$ 6.240,00
3	72021321-1	1,000	UND	Projeto "como construído" (as built).		R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
4	72021336-1	1,000	UND	Projeto arquitetônico para reforma da cobertura do CONIMS, incluindo impermeabilização.		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
5	72021337-1	1,000	UND	Emissão de Memorial Descritivo para reforma do prédio do CONIMS, indicando tipos e quantidades de materiais necessários para execução da reforma.		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
6	72021338-1	1,000	UND	Emissão de Laudo Técnico para reforma do prédio do CONIMS, indicando os pontos críticos e apontando soluções.		R\$ 860,00	R\$ 860,00

Preço Total: R\$ 20.700,00

Pato Branco/PR, 07 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ BRUSCHI

Assinante



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 2/2021

Solicitante:	Marcos José Brandoli de Lima	Data da Solicitação:	07/01/2021
Organograma:	0100100000 - Administração		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
Objeto:	Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).		
Justificativa:	Manutenção do prédio do CONIMS.		
Observações:	O projeto deverá ser elaborado e entregue para aprovação no prazo de 45 dias, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade. O executor do projeto deverá acompanhar a execução do mesmo, posteriormente à aprovação. Deverão ser apresentadas planilhas especificando detalhadamente os custos para a execução do projeto. A área total construída do prédio é de 3.687,65 m ² .		

1	72021319-1	1,000	UND	Estudo da Viabilidade e Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projetos Executivos, Projeto Básico e Aprovações	7.200,0000	7.200,00
2	72021320-1	1,000	UND	Acompanhamento, Orientação, Finalização e Recebimento da Execução.	6.240,0000	6.240,00
3	72021321-1	1,000	UND	Projeto "como construído" (as built).	3.600,0000	3.600,00
4	72021336-1	1,000	UND	Projeto arquitetônico para reforma da cobertura do CONIMS, incluindo impermeabilização.	1.800,0000	1.800,00
5	72021337-1	1,000	UND	Emissão de Memorial Descritivo para reforma do prédio do CONIMS, indicando tipos e quantidades de materiais necessários para execução da reforma.	1.000,0000	1.000,00
6	72021338-1	1,000	UND	Emissão de Laudo Técnico para reforma do prédio do CONIMS, indicando os pontos críticos e apontando soluções.	860,0000	860,00

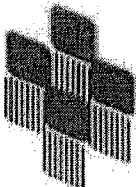
Preço Total: 20.700,00

Pato Branco/PR, 07 de Janeiro de 2021.

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Marcos José Brandoli de Lima



**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Lote)

Processo/Ano: 10/2021
Licitação: 2/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

LOTE - 1

ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Perdeu - Classificação: 3

Descrição do Material	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Estudo da Viabilidade e Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projetos Executivos, Projeto Básico e Aprovações - Estudo da Viabilidade e Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projetos Executivos, Projeto Básico e Aprovações	UND	1,000	7.000,0000	7.000,00
Acompanhamento, Orientação, Finalização e Recebimento da Execução. - Acompanhamento, Orientação, Finalização e Recebimento da Execução.	UND	1,000	12.000,0000	12.000,00
Projeto "como construído" (as built). - Projeto "como construído" (as built).	UND	1,000	3.000,0000	3.000,00
Projeto arquitetônico para reforma do cobertura do CONIMS - Projeto arquitetônico para reforma da cobertura do CONIMS, incluindo impermeabilização.	UND	1,000	1.500,0000	1.500,00
Emissão de Memorial Descritivo para reforma do prédio do CONIMS. - Emissão de Memorial Descritivo para reforma do prédio do CONIMS, indicando tipos e quantidades de materiais necessários para execução da reforma.	UND	1,000	3.000,0000	3.000,00
Emissão de Laudo Técnico para reforma do prédio do CONIMS. - Emissão de Laudo Técnico para reforma do prédio do CONIMS, indicando os pontos críticos e apontando soluções.	UND	1,000	3.000,0000	3.000,00

Valor total para o lote: 29.500,00

AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - Venceu - Classificação: 1

000034

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Lote)

Processo/Ano: 10/2021
Licitação: 2/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Descrição do Material	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Estudo da Viabilidade e Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projetos Executivos, Projeto Básico e Aprovações - Estudo da Viabilidade e Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projetos Executivos, Projeto Básico e Aprovações	UND	1,000	7.200,0000	7.200,00
Acompanhamento, Orientação, Finalização e Recebimento da Execução. - Acompanhamento, Orientação, Finalização e Recebimento da Execução.	UND	1,000	6.240,0000	6.240,00
Projeto "como construído" (as built). - Projeto "como construído" (as built).	UND	1,000	3.600,0000	3.600,00
Projeto arquitetônico para reforma do cobertura do CONIMS - Projeto arquitetônico para reforma da cobertura do CONIMS, incluindo impermeabilização.	UND	1,000	1.800,0000	1.800,00
Emissão de Memorial Descritivo para reforma do prédio do CONIMS. - Emissão de Memorial Descritivo para reforma do prédio do CONIMS, indicando tipos e quantidades de materiais necessários para execução da reforma.	UND	1,000	1.000,0000	1.000,00
Emissão de Laudo Técnico para reforma do prédio do CONIMS. - Emissão de Laudo Técnico para reforma do prédio do CONIMS, indicando os pontos críticos e apontando soluções.	UND	1,000	860,0000	860,00
Valor total para o lote:				20.700,00

DOUGLAS F. CAMARGO & CIA LTDA - Perdeu - Classificação: 4

Descrição do Material	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Estudo da Viabilidade e Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projetos Executivos, Projeto Básico e Aprovações - Estudo da Viabilidade e Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projetos Executivos, Projeto Básico e Aprovações	UND	1,000	10.000,0000	10.000,00
Acompanhamento, Orientação, Finalização e Recebimento da Execução. - Acompanhamento, Orientação, Finalização e Recebimento da Execução.	UND	1,000	10.000,0000	10.000,00
Projeto "como construído" (as built). - Projeto "como construído" (as built).	UND	1,000	2.500,0000	2.500,00
Projeto arquitetônico para reforma do cobertura do CONIMS - Projeto arquitetônico para reforma da cobertura do CONIMS, incluindo impermeabilização.	UND	1,000	2.500,0000	2.500,00
Emissão de Memorial Descritivo para reforma do prédio do CONIMS. - Emissão de Memorial Descritivo para reforma do prédio do CONIMS, indicando tipos e quantidades	UND	1,000	3.500,0000	3.500,00

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Lote)

Processo/Ano: 10/2021
Licitação: 2/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Descrição do Material	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
de materiais necessários para execução da reforma.				
Emissão de Laudo Técnico para reforma do prédio do CONIMS. - Emissão de Laudo Técnico para reforma do prédio do CONIMS, indicando os pontos críticos e apontando soluções.	UND	1,000	5.000,0000	5.000,00
Valor total para o lote:				33.500,00

FELIPE NATHAN DA SILVA DLUGOSS EIRELI - Perdeu - Classificação: 2

Descrição do Material	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Estudo da Viabilidade e Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projetos Executivos, Projeto Básico e Aprovações - Estudo da Viabilidade e Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projetos Executivos, Projeto Básico e Aprovações	UND	1,000	5.560,0000	5.560,00
Acompanhamento, Orientação, Finalização e Recebimento da Execução. - Acompanhamento, Orientação, Finalização e Recebimento da Execução.	UND	1,000	8.340,0000	8.340,00
Projeto "como construído" (as built). - Projeto "como construído" (as built).	UND	1,000	2.780,0000	2.780,00
Projeto arquitetônico para reforma do cobertura do CONIMS - Projeto arquitetônico para reforma da cobertura do CONIMS, incluindo impermeabilização.	UND	1,000	5.560,0000	5.560,00
Emissão de Memorial Descritivo para reforma do prédio do CONIMS. - Emissão de Memorial Descritivo para reforma do prédio do CONIMS, indicando tipos e quantidades de materiais necessários para execução da reforma.	UND	1,000	2.780,0000	2.780,00
Emissão de Laudo Técnico para reforma do prédio do CONIMS. - Emissão de Laudo Técnico para reforma do prédio do CONIMS, indicando os pontos críticos e apontando soluções.	UND	1,000	2.780,0000	2.780,00
Valor total para o lote:				27.800,00

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Lote)

Pato Branco, em / /

.....
Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
MEMBRO

.....
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
MEMBRO

.....
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

Processo Administrativo: 10/2021

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 22/01/2021

Objeto do Processo: Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
11	Manuntenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00	00076101002060500	R\$ 20.700,00

Total Geral: R\$ 20.700,00

Pato Branco/PR, 22 de Janeiro de 2021

MARIANA
GRAHL:06582945980

Assinado de forma
digital por MARIANA
GRAHL:06582945980

Mariana Grahl
Contadora



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 10/2021
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO
Forma de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega: 01 dia
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Licitação: Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).
Observações: O projeto deverá ser elaborado e entregue para aprovação no prazo de 45 dias, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade.
O executor do projeto deverá acompanhar a execução do mesmo, posteriormente à aprovação.
Deverão ser apresentadas planilhas especificando detalhadamente os custos para a execução do projeto.
A área total construída do prédio é de 3.687,65 m².

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 20.700,00
			Total Entidade: R\$ 20.700,00
			Total Entidade: R\$ 20.700,00

Pato Branco / PR, 28 de Janeiro de 2021


IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA


PAULO HORN
PRESIDENTE



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

DISPENSA DE LICITAÇÃO ⁰⁰⁰⁰⁴⁰

Nr.: 2/2021

Processo 10/2021

Data do Processo: 22/01/2021

Página: 2 / 2

Valor Total: 20.700,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00	20.700,00

Pato Branco, 29 de Janeiro de 2021

PAULO HORN

Prefeito Municipal

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 160/2020

Dispõe sobre a indicação de empregados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Presidente
Lhuanna Gabriela Vardânea Périco	079.734.929 (...)	Vice-Presidente
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

Art. 2º A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos processos licitatórios, quando o objeto assim exigir.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 008 de 13 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
900

Assinado de forma digital por ALTAIR
JOSE GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.09 08:43:39 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88, vem justificar a dispensa de licitação para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do objeto supracitado se faz necessária visando-se à conservação e manutenção do patrimônio público, através da constatação, identificação e correção de anomalias resultantes do desgaste natural da edificação, pelo constante e intenso uso, pela depreciação causada por fenômenos naturais (como chuva e ventos); garantindo-se assim a segurança dos servidores e usuários do prédio, bem como a continuidade do atendimento à saúde pública, principal objetivo deste órgão.

2.2. Considerando-se ainda o valor desta contratação por ser inferior ao limite determinado para dispensa de licitação.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

4. EXECUTOR

4.1. CONTRATADA: AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.305.914/0001-08, situada na Rua Assis Brasil, nº 608, Sala 07, na cidade de Pato Branco/PR CEP 85.504-293, neste ato representado por ANDRÉ LUIZ ZARTH BRUSCHI, RG 73128927 SESP/PR, CPF 058.405.379-77.

5. RAZÃO DA ESCOLHA

5.1. A proponente acima citada apresentou o menor valor conforme orçamentos anexados ao processo, bem como a documentação exigida pelo Termo de Referência está regular.

6. VALOR E PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 20.700,00, conforme condições e prazos estabelecidos pelo **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** do ANEXO I - Termo de Referência, o qual é parte integrante do presente processo.

6.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

6.3. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil após o encerramento de cada etapa em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro, mediante apresentação de Nota Fiscal, sendo o pagamento realizado diretamente à conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob código nº 01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 000 e 076.

Pato Branco/PR, 28 de janeiro de 2021.



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do objeto supracitado se faz necessária visando-se à conservação e manutenção do patrimônio público, através da constatação, identificação e correção de anomalias resultantes do desgaste natural da edificação, pelo constante e intenso uso, pela depreciação causada por fenômenos naturais (como chuva e ventos); garantindo-se assim a segurança dos servidores e usuários do prédio, bem como a continuidade do atendimento à saúde pública, principal objetivo deste órgão.

2.1.2. Considerando-se ainda o valor desta contratação por ser inferior ao limite determinado para dispensa de licitação.

3. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

3.1. A elaboração dos projetos deverá considerar como escopo, além de outras obrigações ao longo deste, o seguinte:

3.1.1. A análise da área total construída existente de 3.687,65 m²;

3.1.1.1. Da área total construída será considerada para reforma apenas aquelas que apresentem anomalias que exijam interferência, anteriormente identificadas por meio de prévio estudo/levantamento, o qual deverá ser minuciosamente elaborado antes da apresentação do projeto.

3.1.2. Verificar e quantificar a necessidade de correção de patologias estruturais da totalidade da edificação existente, visando à eliminação das causas, de todos os componentes e itens danificados, tais como: rebocos, gessos, fechaduras, portas, janelas, luminárias, tomadas, telhas, calhas, condutores e quaisquer outros fins;

3.1.3. Verificação das redes e instalações prediais, visando apurar eventuais danificações e/ou necessidade de manutenção, tais como: elétrica, telefonia, internet, climatização, esgoto sanitário, águas pluviais, rede de encanamentos etc.;

3.1.4. Realização de pintura interna e externa da edificação, prevendo uso de

materiais impermeabilizantes nos locais indicados, a fim de aumentar a vida útil da edificação;

3.1.5. Fechamento das sacadas no prédio, do terceiro e quarto andar apenas, visando transformá-las em salas, com adequação de cabeamento de telefone, eletricidade, internet e rede, climatização, dentre outras demandas que se fizerem necessárias;

3.1.6. Adequação das instalações e/ou projetos existentes para atendimento da segurança contra incêndio e pânico, prevendo materiais, estruturas, acessos, sinalização e todos os requisitos necessários para o cumprimento das normas vigentes;

3.1.7. Alteração de layout (fachada) do prédio, como por exemplo: construção e remoção de paredes internas e externas, abertura e fechamento de janelas, portas, substituição de pavers nas áreas externas, acesso adequado as cargas e descargas de mercadorias e etc, atentando-se aos padrões da legislação municipal e à necessidade de eventual autorização/alvará junto aos órgãos competentes;

3.1.8. Projeto indicando a viabilidade de captação de águas pluviais para uso em ambientes externos, como na lavagem de calçadas;

3.1.09. Projeto para reforma da cobertura (telhado) incluindo impermeabilização;

3.1.10. Elaboração de Memorial Descritivo, indicando tipos e quantidades de materiais necessários para a execução da reforma, incluindo-se o orçamento.

3.1.10.1. A MARGEM DE ERRO a qual será seguida por este CONIMS para execução dos instrumentos destinados à reforma e ampliação, é aquela estabelecida pelo IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, que segue apresentada a abaixo:

Faixa de precisão esperada do custo estimado de uma obra em relação ao seus custo final.	
Fase de Projeto	Margem de erro ou faixa de precisão
Estudos Preliminares	± 30%
Anteprojeto	± 20%
Projeto Básico	± 10%
Projeto Executivo	± 5%

Fonte: IBRAOP - OT - IBR 004/2012

3.1.10.2. De acordo com o item imediatamente anterior, caso por exemplo a quantidade de materiais estimada/custo da reforma e ampliação, for superior a

àquela apresentada para cada fase do projeto, restando acima da margem de erro aceitável, a responsabilidade pelo ressarcimento será da empresa contratada.

3.1.11. Emissão de Laudo Técnico indicando os pontos críticos em que seja necessária interferência e apontando as soluções.

3.2. Tratando-se de edificação para fins de saúde pública, os ambientes físicos deverão ser adequados de acordo com a normativa pertinente.

3.3 Compõem o objeto da contratação:

3.3.1. Estudo de viabilidade, estudo preliminar, anteprojeto, projetos executivos e projeto básico de engenharia e arquitetura, bem como serviços complementares, contemplando, mas não se limitando, a: especificações de materiais e serviços, orçamentos, quantitativos, cronogramas físico-financeiro, estudos de viabilidade técnica, laudos técnicos, pareceres, relatórios, levantamentos cadastrais e vistorias, protocolos de autorização dentre outros inerentes ao objeto;

3.3.2. Acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento, juntamente com o fiscal do futuro contrato, bem como a Comissão de Acompanhamento/Recebimento, da execução/manutenção, a ser contratada e realizada em etapa posterior à elaboração dos projetos; e

3.3.3. Entrega dos projetos "Como construído" (as built), uma vez efetivado o recebimento definitivo da execução da reforma.

3.4. Os serviços obedecerão à seguinte sequência e serão divididos nas seguintes etapas, somente podendo ser iniciada a etapa subsequente após análise e validação, por parte da contratante, da etapa imediatamente anterior:

SEQUÊNCIA	ETAPA	DESCRIÇÃO
1ª	Estudo de Viabilidade e Estudo Preliminar	<p>Estudo de viabilidade: elaboração de análise e avaliações para seleção e recomendação de alternativas para a concepção arquitetônica e de seus respectivos elementos, instalações e componentes, visando as técnicas e soluções mais apropriadas para a manutenção, visando sempre a correção das causas.</p> <p>Estudo Preliminar: dimensionamento</p>

		preliminar dos conceitos do projeto de manutenção da edificação, necessários à compreensão de sua configuração.
2ª	Anteprojeto	Concepção, representação e desenvolvimento das informações e soluções técnicas iniciais de detalhamento dos projetos e seus elementos, instalações e componentes.
3ª	Projeto Executivo	Concepção e representação final das informações técnicas dos projetos e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas, necessárias e suficientes à execução dos serviços de obra correspondentes, bem como o atendimento à configuração descrita no art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
4ª	Projeto Básico e Aprovações	Finalização da compatibilização dos projetos executivos e do detalhamento das definições construtivas que envolvem o conjunto de desenhos, memoriais, memória de cálculo e demais informações técnicas das especialidades totalmente compatibilizadas, bem como aprovadas, com base nas exigências legais, junto aos órgão e autoridades competentes (municipais, estaduais e federais), incluindo alvará e/ou licenças e demais documentos indispensáveis para as atividades de execução da manutenção, e ainda o atendimento à configuração descrita no art. 6º, IX, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Projeto completo consoante às normas ABNT NBR 16.636-1 e NBR 16.636-2).
5ª	Acompanhamento,	Os projetos elaborados até a 4ª etapa

	orientação, fiscalização e recebimento da execução	comporão o edital de futuro certame licitatório visando à contratação de empresa para a execução da manutenção, ficando o(s) profissional(is) responsável(is) pelos projetos, bem como pelo acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da obra.
6ª	Entrega de Projeto "como construído" (as built)	Uma vez efetivado recebimento definitivo da execução da manutenção, deverá ser entregue o projeto "como construído" (as built).

3.5. Estudo de Viabilidade: apresentar graficamente as possíveis soluções de manutenção (no mínimo duas, quando possível) para a edificação, a partir do levantamento de dados, do programa de necessidades e demais condicionantes.

3.6. Estudo Preliminar: apresentar, graficamente e por meio de textos, informações sucintas e suficientes para:

- i. Caracterização geral da concepção adotada, incluindo indicações das funções, dos usos, das formas, das dimensões, das localizações dos ambientes da edificação, bem como quaisquer outros requisitos prescritos ou de desempenho;
- ii. Caracterização específica dos elementos construtivos e dos seus componentes principais, incluindo indicações das tecnologias recomendadas; e
- iii. Caracterização de soluções alternativas gerais e especiais, suas vantagens e desvantagens, de modo a facilitar a seleção subsequente.

3.6.1 Anteprojeto: apresentar, graficamente, por meio de textos e/ou plantas, cortes e fachadas, as informações, a concepção e o encaminhamento dos sistemas em geral relativos à edificação, incluindo ambientes construtivos e materiais de construção relevantes, bem como estimativa de custos.

3.6.2 Projeto Executivo: conter todas as informações necessárias para o perfeito entendimento do projeto e execução da manutenção, por meio de informações técnicas detalhadas e definitivas relativas à edificação (ambientes internos e externos) e a todos os seus elementos, componentes construtivos e materiais de construção. Deverá estar acompanhado e compatibilizado com todos os projetos complementares, orçamento detalhado de custos, caderno de encargos e demais produtos vinculados ao objeto, em consonância com o art. 6º, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.6.3. Projeto Básico: conter os projetos executivos e o detalhamento das definições construtivas que envolvem o conjunto de desenhos, memoriais, memórias de cálculo e demais informações técnicas das especialidades, totalmente compatibilizadas e aprovadas, consoante o disposto no art. 6º, IX, da Lei Federal nº 8.666/193, visando a contratação e a completa execução da manutenção.

3.6.4. Acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento: vencidas as fases anteriores, o(s) responsável(eis) pelos projetos deverão realizar o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução da manutenção, que será contratada por certame licitatório próprio e posterior à elaboração dos projetos. Nesta etapa o(s) profissional(is) responsável(eis) deverão atestar a conclusão das etapas da execução de acordo com o Cronograma físico-financeiro do projeto. Deverá(ão), ainda, realizar quantas visitas sejam necessárias à obra, por iniciativa própria ou por convocação da contratante, sem custo adicional à parte do valor orçado em sua proposta.

3.6.4.1 As medições ocorrerão no mínimo mensalmente, com indicação inclusive do percentual concluído, visando o atendimento do Módulo de Obras do Sistema de Informações Municipais do TCE/PR, caso seja necessário e conforme a dotação informada ao processo licitatório, bem como as medições ocorrerão baseado nas orientações do Órgão Concedente, caso o recurso para a execução derive de instrumento convenial.

3.6.4.2 Caso haja paralisação da execução, por motivos alheios, um documento deverá ser elaborado pelo fiscal da obra detalhando o motivo para justificar o atraso da inexecução.

3.6.5 Projeto "como construído" (as built): conter a atualização documental, conforme norma ABNT NBR 14645 (todas as partes) e eventuais normativas vigentes à época, de acordo com as alterações casuais decorrentes de contingências não previstas.

3.7 A aprovação dos projetos e anotação de responsabilidade técnica junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias, caso necessário, fica a cargo da contratada, e as eventuais taxas relativas às aprovações correrão por conta da contratante, mediante prévia e formal comunicação da contratada.

3.7.1 Na hipótese de não ser necessária a aprovação exigida, o profissional autor do respectivo projeto deve emitir declaração fundamentada em que afirme a sua dispensabilidade, anexando-a ao projeto.

3.8 Os serviços prestados pela contratada serão acompanhados periodicamente por fiscal e/ou Comissão, indicados pela administração deste CONIMS.

3.9 Os Projetos de diferentes especialidades deverão apresentar perfeita compatibilização entre si, refletidas também nas peças de memorial e planilhas orçamentárias do conjunto, de modo a não suscitar dúvidas, omissões, conflitos ou outras interpretações que venham prejudicar sua futura execução.

3.10. Deverão ser observadas as seguintes as seguintes composições para os documentos a serem entregues:

3.10.1 MEMORIAL DESCRITIVO: deverá conter a data de sua realização e a descrição geral do projeto específico, de suas partes constitutivas e de sua inter-relação com os demais projetos específicos. Deverão ser descritos os serviços a serem executados, os materiais a serem empregados, os processos construtivos a serem adotados, além das instalações especiais exigidas e das obras de infraestrutura e complementares necessárias. Preferencialmente, a descrição geral do projeto deverá ser dividida por tipos, comentando-se as particularidades a serem observadas, como trecho prioritário para execução. É necessário relacionar todas as descrições aos desenhos (números, códigos etc.) e indicar as normas que embasaram o projeto.

3.10.2 MEMORIAL JUSTIFICATIVO: deverá indicar as razões para as soluções adotadas, com informações sobre a conformidade do projeto específico com as definições preestabelecidas. Deverá apresentar razões para a adoção dos programas e estilos escolhidos, relacionamento da obra específica com fatores condicionantes e outras justificativas julgadas presentes.

3.10.3 MEMORIAL DE CÁLCULO: deverá conter, de forma sucinta, os critérios e as normas que nortearam o cálculo, para cada tipo de projeto, bem como particularidade especiais que mereçam citação. É necessário relacionar todos os cálculos às descrições e aos desenhos (números, códigos etc.), além de indicar as normas que serviram como base para os cálculos.

3.10.4 DESENHOS: deverão seguir as normas brasileiras para desenho técnico (ABNT). Esses desenhos deverão ser elaborados de tal forma que a análise e compreensão de todo o projeto seja facilitada. Eles incluem plantas baixas, plantas de situação, elevações, cortes, detalhes, construtivos, perspectivas, dentre outros.

3.10.5 PLANILHAS DE ORÇAMENTO: deve conter a descrição dos serviços, equipamentos e materiais, a referência utilizada (fonte e respectivo código, quando aplicável), unidade, quantidade, preço unitário, preço total, total geral e BDI. A planilha deverá conter também uma coluna indicando, para cada item, qual foi o critério utilizado para a obtenção do preço e, no caso de uso de tabelas oficiais, indicar o código do serviço, material ou equipamento. Na etapa de anteprojeto

deverá ser apresentada estimativa orçamentária.

i. Deve ser utilizada como referência básica e quando aplicável, o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, ou outro sistema de preços oficial que melhor corresponda à realidade local, devidamente indicado e justificado.

ii. Todos os preços compostos que não sejam originados por sistemas de preços oficiais deverão ter suas composições apresentadas de forma analítica, em anexo ao orçamento detalhado, contendo composições dos custos unitários dos serviços.

iii. Para os materiais e serviços não constantes nas condições anteriores, deverá ser realizada pesquisa de preços junto ao mercado fornecedor, com a adoção da média dos valores obtidos. A contratada deverá fornecer à contratante todas as cotações e orçamentos obtidos.

iv. Deverão ser apresentadas as composições analíticas das Leis Sociais e do BDI aplicados no orçamento.

v. O orçamento financeiro deverá ser apresentado com valores financeiros com duas casas decimais.

vi. O Cronograma físico-financeiro deve contemplar todas as fases de execução da futura reforma e representar o desenvolvimento previsto para a execução total dos serviços em relação ao tempo.

3.10.6. PLANO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO: detalhamentos completos de todos os elementos essenciais e estratégias executivas para as etapas da reforma.

3.10.7 DOCUMENTOS: Responsabilidades Técnicas (ART/RRT) e outros referentes às demandas específicas de cada especialidade, tais como registros e aprovações.

3.10.8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS: as especificações, devidamente subdivididas pelos tipos de projeto e relacionadas por itens, deverão apresentar todas as características dos serviços, materiais e equipamentos, não deixando nenhuma dúvida quanto ao material a ser adquirido e utilizado, e ainda:

i. Quanto aos materiais, considerando-se as condições ambientais, para a reforma – manutenção e conservação – deverão ser as normas de referência, seu padrão de qualidade e eventuais testes para recebimento e aceitação; com respectivos equipamentos, características técnicas e critérios de recebimento. As especificações deverão atender às normas aplicáveis e sua elaboração deverá garantir perfeita correspondência com todas as informações contidas nos demais elementos constitutivos do projeto. As especificações técnicas deverão conter, no mínimo, as

seguintes características:

- a. Nomenclatura;
- b. Material básico;
- c. Forma, dimensões e tolerâncias;
- d. Funcionamento;
- e. Acabamento superficial;
- f. Procedimentos de recebimento e estocagem;
- g. Padrão final referido a um desempenho técnico;
- ii.** Deverão ser consideradas ainda:
 - a. Técnicas construtivas adequadas à indústria, materiais e mão de obra locais;
 - b. Aproveitamento dos materiais em suas dimensões de fabricação;
 - c. Condições econômicas da região;
 - d. Características funcionais e de representatividade dos espaços da edificação;
 - e. Exigências humanas em relação ao uso dos materiais;
 - f. Condições climáticas locais e exigências humanas relativas ao conforto térmico, acústico e à iluminação natural;
 - g. Facilidade de conservação e manutenção dos materiais escolhidos;
 - h. Durabilidade do material empregado;
 - i. Desempenho adequado ao tipo de utilização no ambiente;
 - j. Aspectos econômicos quanto aos custos iniciais e de manutenção.
- iii.** As especificações de serviços deverão constar:
 - a. Materiais utilizados;
 - b. Modo de preparo
 - c. Acabamento superficial;
 - d. Padrão final referido a um desempenho técnico;
 - e. Disponibilidade de mão de obra.

3.11. Os direitos autorais relativos aos estudos e projetos desenvolvidos pela licitante contratada para a execução do objeto contratual serão cedidos à contratante, consoante o disposto na lei aplicável.

3.12. Os projetos deverão ser entregues em 03 (três) vias assinadas e plotadas em folha de papel sulfite de tamanho mínimo A2, com legendas e cotas plotadas, não sendo admitidas rasuras ou emendas.

3.13. As plantas deverão ser numeradas por meio de código alfanumérico, permitindo identificar o projeto, o número da prancha dentro do projeto e a referência a outros projetos, se for o caso.

3.13. Os detalhamentos, memórias de cálculo, especificações e planilhas

orçamentárias deverão ser entregues em 3 (três) vias assinadas e impressas em folha de papel sulfite tamanho A4, assinados e encadernados.

3.14. Os arquivos informatizados dos projetos e demais especificações deverão ser entregues em Pen Drive, identificados de acordo com cada projeto, nos formatos e condições que se segue:

- i. Os projetos e/ou detalhamentos serão apresentados em arquivos de extensão: CTB (de configuração de cores e penas), DWG e PDF, sem qualquer proteção ou bloqueio, compatíveis com o programa AutoCAD 2018 ou superior.
- ii. As memórias de cálculo, especificações, estudos, planilhas orçamentárias e cronograma deverão ser apresentados em arquivos de extensão: DOCX, XLSX e PDF, sem qualquer proteção ou bloqueio.

4. REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O regime de execução será por empreitada global e o critério de julgamento e de escolha será o menor preço global.

4.2. O orçamento deverá prever o valor global do lote único, de acordo aos itens abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR POR ITEM
01	a) Estudo da Viabilidade e Estudo Preliminar b) Anteprojeto; c) Projetos Executivos; d) Projeto Básico e Aprovações.	R\$ _____
02	Acompanhamento, orientação, finalização e recebimento da execução.	R\$ _____
03	Projeto "como construído" (as built).	R\$ _____
04	Projeto para reforma da cobertura (telhado) incluindo impermeabilização.	R\$ _____
05	Elaboração de Memorial Descritivo, indicando tipos e quantidades de materiais necessários para a execução da reforma. (Indicar tipo e quantidade de materiais com o respectivo orçamento).	R\$ _____
06	Emissão de Laudo Técnico indicando os pontos críticos onde seja necessária interferência, apontando as soluções.	R\$ _____

PREÇO GLOBAL R\$ _____

5. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

5.1. O objeto é composto de lote único, dividido em 3 (três) itens (diferente do Regime de Execução): PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO e PROJETO "COMO CONSTRUÍDO" (AS BUILT), os quais deverão ser executados pela CONTRATADA, com o devido registro das respectivas Responsabilidades Técnicas, nas etapas e prazos de entrega descritos na tabela abaixo, excluídos os períodos eventualmente necessários a aprovações junto à prefeitura, corpo de bombeiros, concessionárias etc., se for o caso:

LOTE ÚNICO

ITEM 1 - PROJETOS

SEQUÊNCIA	ETAPA	PRAZO TOTAL	% PAGAMENTO
1º	Estudo de Viabilidade e Estudo Preliminar	10 dias da assinatura do contrato	15
2ª	Anteprojeto	10 dias da aprovação da etapa anterior	20
3ª	Projeto Executivo	15 dias da aprovação da etapa anterior	40
4ª	Projeto Básico e Aprovações	10 dias da aprovação da etapa anterior	25

ITEM 2 – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

SEQUÊNCIA	ETAPA	PRAZO TOTAL	% PAGAMENTO
5ª	Acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução	De acordo com o cronograma físico-financeiro da execução	Na mesma proporção do cronograma físico-financeiro da execução

ITEM 3 – PROJETO “COMO CONSTRUÍDO” (AS BUILT)

SEQUÊNCIA	ETAPA	PRAZO TOTAL	% PAGAMENTO
6ª	Entrega de Projeto “como construído” (as built)	30 dias do recebimento definitivo da execução	100

6. HABILITAÇÃO

6.1. Para comprovação de aptidão, a empresa vencedora, anteriormente à assinatura do contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ.

6.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

6.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.2.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

6.1.2.2. Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica e de seus Responsáveis Técnicos atualizados, expedido pelo CREA da região da licitante, comprovando que a mesma possui aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação.

6.1.2.3. Comprovação de vínculo profissional do responsável técnico com a empresa contratada, através de cópia da (CTPS) Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de trabalho.

6.1.2.3.1. O presente item restará atendido caso o(s) responsável(eis) façam parte do quadro societário da empresa a ser contratada.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob código nº 01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 000 e 076.

8. VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência para execução dos serviços em relação ao Projeto será de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da assinatura do presente Termo, podendo

ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantidos os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e ainda por legislação vigente aplicável.

8.2. A contratada responsabiliza-se pelo acompanhamento e fiscalização da execução da obra a partir da assinatura do contrato até a aprovação e recebimento definitivo da mesma.

8.2.1. O prazo previsto para execução do item deverá sempre que possível, estar alinhado ao prazo da execução da reforma e ampliação por empresa executora do projeto.

8.2.2. Em caso de necessidade de retificação ou adaptação do objeto dos Projetos, por exigência de autoridade fiscalizadora, a Contratada se obriga a atendê-lo no prazo indicado pela Contratante, mesmo que após a cessação da vigência deste Contrato.

9. REAJUSTE E ALTERAÇÕES

9.1. O valor do presente instrumento contratado poderá ser reajustado e/ou recomposto nas hipóteses e limites dispostos pela legislação aplicável.

9.2. O contrato poderá ser alterado consoante o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou lei vigente aplicável, mediante termo aditivo, bem como por apostilamento nas hipóteses abrangidas pela legislação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (CONIMS)

10.1. Efetuar os pagamentos, de acordo com as condições estabelecidas, exceto se houver atraso motivado pela CONTRATADA;

10.2. Proporcionar as condições necessárias ao cumprimento do objeto, pela CONTRATADA;

10.3. Assegurar o acesso às suas dependências do (s) profissional (is) incumbido (s) dos serviços contratado, desde que os mesmos se apresentem devidamente identificados, respeitadas as normas internas de segurança e disciplina da CONTRATANTE;

10.4. Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços, exigindo que a mesma tome as providências necessárias para sanar os problemas;

10.5. A CONTRATANTE fiscalizará a execução do contrato, sempre que julgar necessário;

- 10.6.** Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessária a regularização das faltas ou defeitos observados;
- 10.7.** Prestar as informações e os esclarecimentos a CONTRATADA necessária ao cumprimento dos serviços;
- 10.8.** Recusar o recebimento dos serviços que não estiverem conformidade com o contratado.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1.** Prestar os serviços na forma acordada;
- 11.2.** Cumprir a legislação e as Normas Técnicas da ABNT inerentes à execução do objeto e a sua atividade;
- 11.3.** Apresentar os projetos nos prazos previstos;
- 11.4.** Sugerir e aceitar sugestões quanto às modificações estruturais/físicas, pintura, alteração de layout, adequação das instalações, etc, respeitando as necessidades e indicações do responsável pelo órgão;
- 11.4.1.** Anteriormente à finalização do projeto, apresentar à direção do CONIMS, os esboços das intervenções/mudanças para verificação das conformidades;
- 11.5.** Acompanhar, orientar, aprovar/reprovar a execução da reforma (pós projeto), verificar e aprovar/reprovar a qualidade dos materiais utilizados;
- 11.6.** Prestar toda e qualquer informação sempre que solicitado pelo responsável do CONIMS;
- 11.7.** Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sobre os serviços prestados perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR;
- 11.8.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados;
- 11.9.** Assumir plenamente a responsabilidade legal, administrativa e técnica pela ordeira execução dos serviços e plena qualidade dos mesmos, efetuando a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao CREA, referente ao objeto contratado;
- 11.10.** Providenciar certidões, licenças e demais documentos expedidos pelos órgãos fiscalizadores/controladores/responsáveis pelas liberações/aprovações dos projetos e obras;
- 11.11.** Disponibilizar, para a execução do objeto, profissionais devidamente qualificados e registrados junto ao órgão competente da categoria;
- 11.12.** Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar em defeito na prestação do serviço;
- 11.13.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução dos serviços;

- 11.14.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- 11.15.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.16.** Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa;
- 11.17.** Após a aprovação do projeto, auxiliar o Setor de Licitação e Contratos na elaboração do Processo Licitatório principalmente quanto ao Termo de Referência, para contratação da empresa executora da reforma, bem como na avaliação da documentação de habilitação da licitação a ser realizada;
- 11.18.** As despesas de competência do consórcio geradas para a aprovação do Projeto junto aos órgãos regulamentadores, deverão ser apresentadas pela contratada, por meio da guia emitida diretamente do órgão responsável, em nome e CNPJ deste CONIMS para pagamento.

12. CERTIFICADO DE QUALIDADE E PRAZO DE GARANTIA

- 12.1.** A contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.
- 12.2.** A contratada deverá prestar esclarecimento e/ou promover as correções que se fizerem necessárias por até 5 (cinco anos), contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da execução da reforma.

13. VÍNCULO

- 13.1.** O presente contrato é intransferível, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas no item 15 e seus subitens.

14. RESCISÃO

- 14.1.** O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:
- 14.2.** Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no contrato de prestação de serviços, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/1993, e posteriores alterações ou legislação vigente aplicável, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba

ao contratado direito a qualquer indenização.

14.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução do serviço;

14.4. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;

14.5. Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito, garantido o contraditório e ampla defesa a CONTRATADA.

14.6. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;

14.7. A rescisão contratual poderá ser:

14.7.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, de acordo com a legislação vigente aplicável.

14.7.2. Amigável mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

14.8. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal, mesmo que a rescisão e o encerramento da prestação do serviço se deem anterior a esta data.

15. PENALIDADES

15.1. Ao prestador que não cumprir com as obrigações contratuais assumidas ou com os preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, após a apuração de responsabilidade em devido processo e conforme o caso:

15.1.1. Advertência.

15.1.2. Multa de no mínimo R\$ 1.500,00 ou no máximo 2 % (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme a gravidade do caso;

15.1.3. Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

15.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

15.2. Considera-se infração contratual:

a) Os serviços que estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

b) Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

15.3. Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados ao CONIMS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de conduta (ação ou omissão) dolosa ou culposa, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais, prepostos, ou autônomos devidamente autorizados pelo credenciado, os quais serão mensurados caso a caso.

15.4. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

15.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS.

Pato Branco/PR, 28 de janeiro de 2021.



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000060-13
E

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.305.914/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.12-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.12-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ASSIS BRASIL	NÚMERO 608	COMPLEMENTO SALA 07
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.504-293	BAIRRO/DISTRITO VILA ISABEL	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMZARQENG@OUTLOOK.COM	TELEFONE (46) 8829-4042/ (46) 9917-6158
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 14:38:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.305.914/0001-08
Razão Social: AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA ASSIS BRASIL 608 SL07 / VILA ISABEL / PATO BRANCO / PR / 85504-293

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2021 a 11/02/2021

Certificação Número: 2021011302470499927941

Informação obtida em 22/01/2021 14:54:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.305.914/0001-08
Certidão nº: 2533338/2021
Expedição: 22/01/2021, às 14:58:55
Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.305.914/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 36.305.914/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:34 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **9F7B.2178.2C77.7F2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000064

e



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PRC2105349757			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209274372	CNPJ 36.305.914/0001-08	Data de Ato Constitutivo 09/02/2020	Início de Atividade 09/02/2020		
Endereço Completo Rua Assis Brasil, Nº 608, SALA 07;, Vila Isabel - Pato Branco/PR - CEP 85504-293					
Objeto Social SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAURICIO ZARTH FERREIRA	075.284.839-90	R\$ 5.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRE LUIZ ZARTH BRUSCHI	058.405.379-77	R\$ 5.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MAURICIO ZARTH FERREIRA	075.284.839-90				
Nome	CPF	Término do mandato			
ANDRE LUIZ ZARTH BRUSCHI	058.405.379-77				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA	
09/02/2020	20200834223			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2021, às 15:21:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PVFASUY.



PRC2105349757

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**CONTRATO SOCIAL**

ANDRÉ LUIZ ZARTH BRUSCHI, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro conforme registro no CREA/PR 172354/D, nascido em 10/07/1991, inscrito no CPF nº 058.40.379-77 e RG nº 7312892-7 SSP/PR conforme CNH nº 04775940530 emitida pelo Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, 177, Apto 303, CEP: 85.504-470, bairro Parzianello na cidade de Pato Branco/PR e **MAURICIO ZARTH FERREIRA**, brasileiro, maior, arquiteto conforme registro no CAU/PR A143908-1, solteiro, nascido em 09/04/1991, inscrito no CPF nº 075.284.839-09 e RG nº 10449111-1 SSP/PR conforme CNH nº 04992051770 emitida pelo Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira, 1778, Apto 205, bairro bancários, CEP: 85.504-430 na cidade de Pato Branco/PR e tem justo e contratado na melhor forma de direito, como de fato constituído tem, uma sociedade empresária limitada, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data:

CLÁUSULA 1 – DENOMINAÇÃO SOCIAL: A Sociedade terá nome empresarial de **AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA 2 – SEDE: A sede da sociedade será na Rua Assis Brasil, 608, Sala 07, bairro Vila Isabel, CEP: 85.504-293 na cidade de Pato Branco/PR.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 3 – OBJETO SOCIAL: O objeto social consiste em: Serviços de arquitetura e engenharia, elaboração de projetos relacionados à engenharia e arquitetura, administração de obras, construção de obras em alvenaria e obras de construção civil.

CLÁUSULA 4 – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados da seguinte forma:

- a) Cabe ao sócio **ANDRÉ LUIZ ZARTH BRUSCHI**, a integralização de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente nacional neste ato e;
- b) Cabe ao sócio **MAURICIO ZARTH FERREIRA**, a integralização de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente nacional neste ato.

Parágrafo Primeiro – Distribuição do capital social entre as sócios:

Sócios	Cotas	Valor Unitário	Valor Total	%
ANDRÉ LUIZ ZARTH BRUSCHI	5.000	1,00	5.000,00	50,00%
MAURICIO ZARTH FERREIRA	5.000	1,00	5.000,00	50,00%
Total	10.000		10.000,00	100,00%

CLÁUSULA 5 – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciará suas atividades após o registro do ato na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA 6 – As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7 – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2020 21:25 SOB Nº 41209274372.
 PROTOCOLO: 200834223 DE 07/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000614530. NIRE: 41209274372.
 AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 09/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA 8 – ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelos sócios **ANDRÉ LUIZ ZARTH BRUSCHI** e **MAURÍCIO ZARTH FERREIRA**, já qualificados, em conjunto ou individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9 – PRO-LABORE: Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, desde que fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 10 – EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância das sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas em janeiro do ano subsequente ao exercício social. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA 11 – DELIBERAÇÕES: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 do Código Civil Brasileiro serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA 12 – FALECIMENTO DE SÓCIO: Na hipótese de falecimento de qualquer das sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do *de cujos* se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na Sociedade, desde que legalmente capaz.

CLÁUSULA 13 – DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA 14 – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões trimestrais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócia, conforme contrato particular lavrado, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2020 21:25 SOB Nº 41209274372.
PROTOCOLO: 200834223 DE 07/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000614530. NIRE: 41209274372.
AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 15 - Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.

CLÁUSULA 16 - Os sócios declaram que a empresa é enquadrada na situação de ME(micro empresa) de acordo com a LC 123/2006.

CLÁUSULA 17 - FORO - Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Pato Branco/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.

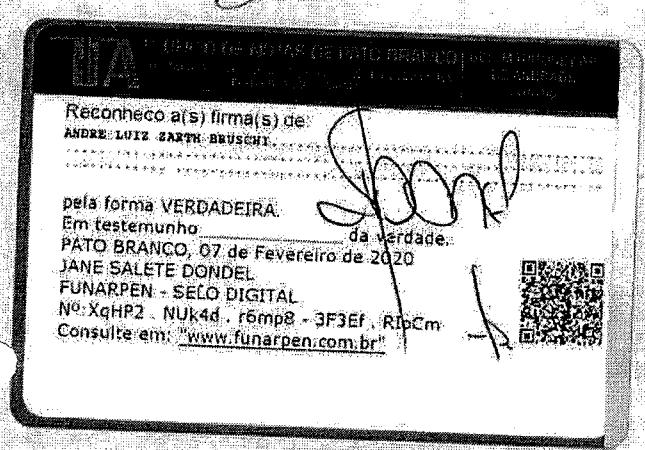
Pato Branco/PR, 03 de Fevereiro de 2020.

Handwritten signature of André Luiz Zarth Bruschi and a stamp with an arrow pointing to the signature and the text '1º OFÍCIO'.

Handwritten signature of Maurício Zarth Ferreira and a stamp with an arrow pointing to the signature and the text '1º OFÍCIO'.

ANDRÉ LUIZ ZARTH BRUSCHI

MAURÍCIO ZARTH FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2020 21:25 SOB Nº 41209274372. PROTOCOLO: 200834223 DE 07/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000614530. NIRE: 41209274372. AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 09/02/2020 www.empresafacil.pr.gov.br

000068

Ⓜ

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CREA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA

Nome
 ANDRÉ LUIZ ZARTH BRUSCHI

Data do Registro Crea-PR
 10/08/2018

Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 011784100
 Data de Emissão
 18/01/2019

Presidente do Conselho

Esta carteira substituiu as Cartas e Cartões emitidos a partir de 1994, conforme a Lei nº 5.021 de 26/02/2001 e a Lei nº 5.194 de 13/12/64 e Lei nº 5.206 de 07/06/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-PR



ANDRÉ LUIZ ZARTH BRUSCHI

Filiação
INES ZARTH BRUSCHI
DIVONIR JOÃO BRUSCHI

Nascimento	CPF	Data de Identidade	Nacionalidade
10/07/1991	058.405.379-77	73128927/SESP/PR	BRASILEIRA

Residência
CLEVELANDIA PR

Tipo Sarg.	Título de Eleitor
	094793690671

PIS/PASEP


Assinatura do Profissional

000070

CB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL


NOME COMPLETO
MAURICIO FERREIRA FERREIRA

NACIONALIDADE
CLEVELANDIA / PR

REGISTRO Nº
11.939/01

DATA DE NASCIMENTO
09/04/1991

ASSINATURA



ARQUITETO E URBANISTA

CONFORME RESOLUÇÃO Nº 24/2014 DE 24/07/2014

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



000071

Ⓜ


REN (CPF) Nº:
104491111 SSP/PR
OF:
075.284.839-90
FILIAÇÃO:
GELSO LUIZ BARBIERI
FERREIRA
MARIA IVONE ZARTH

EXPIRAÇÃO:
30/07/2018
COLAÇÃO DE GRAU:
2018
TIPO SANGÜÍNEO/BN:
O POSITIVO

OBSERVAÇÃO:
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS
E TECIDOS


ANTÔNIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CAU/BR
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010

000072
B



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000633612



20210000633612

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/05/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 09/02/2020

Data de Registro: 21/01/2021

Registro CAU : PJ48120-1

CNPJ: 36.305.914/0001-08

Objeto Social: Atividade Principal: 7111-1/00 - Serviços de arquitetura (Exerce no endereço)
Atividade(s) Secundária(s): 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 4399-1/01 - Administração de obras (Exerce no endereço), 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Exerce no endereço)

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- OBRAS DE ALVENARIA
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Capital social: R\$ 10.000,00

Última atualização do capital: 11/01/2021

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: MAURÍCIO ZARTH FERREIRA

Título:
Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 11/01/2021

Número do RRT:

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000633612



20210000633612

perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 633612/2021

Expedida em 22/01/2021, PATO BRANCO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: YW6Z2W

BOCCHI E ROCHA FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 20.329.844/0001-98
BR 158 - nº 9132 – Bairro Bella Vista
CEP 85.509-282 - Pato Branco/PR

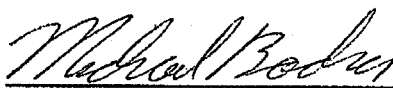
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **AMZ Arquitetura e Engenharia**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 36.305.914/0001-08, estabelecida na Rua Assis Brasil, nº 608, sala nº07 - Bairro Vila Isabel, Pato Branco/PR vem prestando serviços para a empresa **BOCCHI E ROCHA FERTILIZANTES LTDA** inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 20.329.844/0001-98, estabelecida na BR 158, nº 9132 – Bairro Bella Vista, Pato Branco/PR, os seguintes objetos relacionados abaixo:

Objetos: Prestação de serviço especializado na área de engenharia e arquitetura, referente a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares.

Atestamos ainda que tais objetos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pato Branco, 25 de janeiro de 2021.



CPF: 005.952.859-10

MICHAEL ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Consolidação: Empresa


Grau: 5

Encerrado em:

ATIVO	4.875,27
ATIVO CIRCULANTE	4.875,27
DISPONIBILIDADES	4.875,27
CAIXA	4.875,27
Caixa	4.875,27
TOTAL DO ATIVO	4.875,27
PASSIVO	4.875,27
PATRIMONIO LIQUIDO	4.875,27
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
Capital Social Integralizado	10.000,00
RESULTADO ACUMULADO	-5.124,73
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-5.124,73
Prejuízo do Exercício	-5.124,73
TOTAL DO PASSIVO	4.875,27

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em , somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 4.875,27 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

MAURICIO ZARTH FERREIRA
ARQUITETO
CPF 075.284.839-90


ELYS MARINA BUSNELLO RUFFATTO
CONTADOR
CRC 067852/O-0

CNPJ: 36.305.914/0001-08


Consolidação: Empresa

Grau: 5


Período: 02/2020 a 12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	600,00
RECEITAS	600,00
RECEITA DE VENDAS	600,00
RECEITA DE VENDAS	600,00
Venda de Serviços	600,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	83,28
DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	83,28
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	83,28
IMPOSTOS INCIDENTES	83,28
PIS	3,90
COFINS	18,00
ISS	15,30
IRPJ	28,80
CSLL	17,28
RECEITA LÍQUIDA	516,72
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	516,72
DESPESAS OPERACIONAIS	5.637,53
DESPESAS OPERACIONAIS	5.637,53
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.637,53
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.637,53
Honorários Profissionais	5.545,00
Impostos e Taxas Diversas	92,53
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-5.120,81
DESPESAS FINANCEIRAS	3,92
DESPESAS FINANCEIRAS	3,92
DESPESAS FINACEIRAS	3,92
Juros e Multas sobre Impostos	3,92
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	-5.124,73
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.124,73

MAURICIO ZARTH FERREIRA
ARQUITETO
CPF 075.284.839-90


ELYS MARINA BUSNELLO RUFFATTO
CONTADOR
CRC 067852/O-0

000077

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco	Dispensa de licitação <i>e</i> 2/2021
	Número Processo: 10/2021 Data do Processo: 22/01/2021

Página: 1 / 1

OBJETO DO PROCESSO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO NAS ÁREAS DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA EXECUÇÃO A SER REALIZADA EM ETAPA POSTERIOR, BEM COMO ENTREGA DOS PROJETOS "COMO CONSTRUÍDO" (AS BUILT).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2021

Data e Hora da Sessão: 22/01/2021 13:58

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 160/09/09/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 10/2021 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Justifica-se a escolha do fornecedor pelo mesmo ter apresentado o menor preço para o processo; estando ainda com a documentação REGULAR.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 22 de January de 2021

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes:

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
MEMBRO

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
MEMBRO

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE

Marcos José Brandoli de Lima

Pato Branco/PR, 28 de janeiro de 2021.


Solicitação Parecer Jurídico nº 029/2021

O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

PARECER INICIAL E FINAL sobre o Processo nº 010/2021 - Dispensa nº 002/2021, o qual tem por objeto: Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Atenciosamente,

Setor de Licitação


Maria Cecília S. Vianini
Advogada CONIMS
OAB/PR 35.518

29/01/2021

000078

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL 34/2021

PROCESSO 10/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos “como construído” (as built).

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de dispensa em razão de justificativa do art. 24, II da lei 8.666/93.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 02/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos “como construído” (as built).

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de Compra Inicial – fls 02
- 02) orçamentos e Documentos – fls. 03/33
- 03) Quadro comparativo de preços – fls. 34/37
- 04) Ato de Consórcio – fls. 38
- 05) Parecer Contábil – fls. 39
- 06) Autorização para abertura de processo administrativo – f. 40
- 07) Processo de justificativa por dispensa 02/2021 – 41/59



08) documentos – fls. 60/76

09) Ata de reunião de julgamento - f. 77

É o relatório.

IV– DO PARECER

Conforme justificativa de fls. 41 e seguintes, a contratação dos serviços de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos “como construído” (as built) se faz necessária visando à conservação e manutenção do patrimônio público, através da constatação, identificação e correção de anomalias resultantes do desgaste natural da edificação, pelo constante e intenso uso, pela depreciação causada por fenômenos naturais (como chuva e ventos); garantindo-se assim a segurança dos servidores e usuários do prédio, bem como a continuidade do atendimento à saúde pública, principal objetivo deste órgão.

Foi realizado pedido de orçamentos de vários prestadores, dos quais foram obtidas cotações, demonstrando-se que a empresa **AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** possui a proposta mais vantajosa ao CONIMS.

Dessa forma, o setor de licitações encaminhou o presente processo de dispensa para apreciação desse parecerista, visando à análise da possibilidade da realização da presente dispensa, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, que dispõe que a licitação é dispensável quando:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

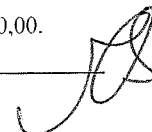
[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20%¹ (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou

¹ Decreto Federal nº 9.412/2018 – valor limite da dispensa de licitação - R\$ 17,6 mil; valor dobrado R\$ 35.200,00.



fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (grifos nossos)."

Destarte, mostra-se possível a presente dispensa de licitação, pois o valor da contratação não compensa os custos com o procedimento licitatório. Nesse sentido a doutrina se posiciona:

"A contratação direta é justificável em situações em que a procedimento licitatório normal produzisse o sacrifício do interesse público e não garantiria a contratação mais vantajosa. Desta maneira, autoriza a Lei a adotar procedimento abrindo mão das formalidades que envolvem o procedimento licitatório comum". (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.419). (grifos nossos)

Contudo, deve-se verificar se a Empresa com o menor valor cotado se qualifica como microempresa, conforme exigência de preferência da Lei Complementar nº 123/2006 ou justificar a sua inaplicabilidade.

Sobre o tema, dispõe o artigo 49 da Lei Complementar nº 147/14, com sua redação atual:

"Art. 49 Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (...) IV – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48."

Por fim, entende-se necessária a juntada aos autos de busca de comprovante de inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 29 de janeiro de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL 35/2021

PROCESSO 10/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos “como construído” (as built).

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de dispensa em razão de justificativa do art. 24, II da lei 8.666/93.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 02/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos “como construído” (as built).

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de Compra Inicial – fls 02
- 02) orçamentos e Documentos – fls. 03/33
- 03) Quadro comparativo de preços – fls. 34/37
- 04) Ato de Consórcio – fls. 38
- 05) Parecer Contábil – fls. 39
- 06) Autorização para abertura de processo administrativo – f. 40
- 07) Processo de justificativa por dispensa 02/2021 – 41/59

08) documentos – fls. 60/76

09) Ata de reunião de julgamento - f. 77

É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei 8.666/93.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente dispensa, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela dispensa de licitação, com a justificativa de que a contratação direta do fornecedor encontra respaldo no artigo 24, II da Lei de Licitações.

No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de dispensa, observa-se também, que as disposições legais previstas foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS, se atendida a ressalva do Parecer inicial.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 29 de janeiro de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021

Fundamentado nos art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 2/2021, para a Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Valor Global: 20.700,00

Dotação: 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 29/01/2021


PAULO HORN
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone: (46) 3313-3550

Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA

CEP: 85501-530 - Pato Branco

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 2/2021

Processo 10/2021

Data do Processo: 22/01/2021

Página: 1 / 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 10/2021
b) **Licitação Nr.:** 2/2021 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa De Licitação
d) **Data Homologação:** 29/01/2021
e) **Objeto da Licitação:** Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Lote: 1 - LOTE 1

Fornecedor: AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Desc. (%)	Valor Unit.	Valor Total
1	Estudo da Viabilidade e Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projetos Executivos, Projeto Básico e Aprovações (72021319)	UND		1,00		7.200,0000	7.200,00
2	Acompanhamento, Orientação, Finalização e Recebimento da Execução. (72021320)	UND		1,00		6.240,0000	6.240,00
3	Projeto "como construído" (as built). (72021321)	UND		1,00		3.600,0000	3.600,00
4	Projeto arquitetônico para reforma da cobertura do CONIMS, incluindo impermeabilização. (72021336)	UND		1,00		1.800,0000	1.800,00
5	Emissão de Memorial Descritivo para reforma do prédio do CONIMS, indicando tipos e quantidades de materiais necessários para execução da reforma. (72021337)	UND		1,00		1.000,0000	1.000,00
6	Emissão de Laudo Técnico para reforma do prédio do CONIMS, indicando os pontos críticos e apontando soluções. (72021338)	UND		1,00		860,0000	860,00

Valor do Lote: 20.700,00

000086

Patrimônio Líquido
Tabela com colunas para descrição, valor atual e anterior.

GOVBR CP - Contabilidade Pública
BALANÇO PATRIMONIAL
Emissão em: 28/01/2021 10:06:48

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
Tabela com colunas para descrição, exercício atual e anterior.

Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/64)
Tabela com colunas para descrição, exercício atual e anterior.

Quadro do Superávit/Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)
Tabela com colunas para descrição, exercício atual e anterior.

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

NOTA EXPLICATIVA: No Anexo Circulado demonstra valores zerado, pois não possui nada em caixa/bancos, também não possui nada de estoque, Passivo Financeiro zerado.

Madalíse Helena Cenci - Contadora
Setembrino Nath - Presidente/2020
Mariza Bom - Controle Interno
Josenmar Antonio Camin Presidente/2021

GOVBR CP - Contabilidade Pública
Emissão em: 28/01/2021 10:06:48

Simon Leilões
LEILÕES JUDICIAIS EM PATO BRANCO/PR
1º Leilão: Dia 23/02/2021 às 13:30h, (lanças a partir da avaliação).

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 392/2019. Objeto: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Construtora Bragato Eireli.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 022 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2021
Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpal, 3.811.

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
EDITAL Nº 02/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Pregoeira e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições legais constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria, HOMOLOGO o Processo Licitatório, que tem por objeto A Implantação de Registro de preços para aquisição e instalação de Grama Sintética e Parques Infantis, assim como aquisição de granulado de borracha, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Educação e Cultura e ADJUDICO seu objeto para a empresa MG Comercial Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.108.624/0001-92, com o valor total de R\$ 644.496,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais). E determino que seja elaborada a respectiva Ata de Registro de Preços nos termos legais. Pato Branco, 22 de janeiro de 2021. Robson Cantu - PREFEITO.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO
CNPJ sob nº 05.528.196/0001-05

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, "e" e de acordo com o disposto no Artigo 16º do Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, cujo número nesta data é de 1.370 (um mil, trezentos e setenta), para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2021, na sede da Cooperativa Agropecuária Tradição, situada Via do Conhecimento, 1911, Km 02, Bairro Fraron, município de Pato Branco-PR, às 10 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 11 horas, com a presença de metade mais um dos associados ou em terceira e última convocação às 12 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Realização de Reforma Estatutária.
Pato Branco-PR, 29 de janeiro de 2021.
Júlio Tomaz
Presidente do Conselho de Administração

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
EDITAL Nº 03/2021

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PREGÃO MUNICIPAL Nº 001/2021
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
PUBLICAÇÃO DE ATOS:
Tabela com colunas para descrição, data e assunto.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021
Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 27/2021, para a prestação do serviço de elaboração de Projeto Básico e Execução nas áreas de arquitetura e/ou engenharia, orientação, fiscalização e recebimento de execução a ser realizada em etapas posteriores, bem como entrega dos projetos (sem contrato) (sem taxa).

000087

Declaro, para fins de homologação da inscrição no Teste Seletivo para provimento de vagas no cargo PROFESSOR da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, objeto do edital de abertura nº40/2018 que apresentarei no momento da posse, os diplomas devidamente registrados, comprobatórios dos títulos exigidos como requisito mínimo para o exercício do cargo a que concorro.

Assinatura do Candidato

Nome: _____
Identidade: _____
Local e data: _____

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
EDITAL Nº 002/2021

ANEXO VI
ÁREA, NÚMERO DE VAGAS, REGIME E REQUISITOS MÍNIMOS PARA CADA CURSO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Área: Finanças
Vaga: 01 vaga
Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Administração ou em Contabilidade com Especialização e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Produção, Logística e Materiais
Vaga: 01 vaga
Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Administração com Especialização e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Administração Geral
Vaga: 01 vaga
Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Administração com Especialização e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Estratégia e Administração Mercadológica
Vaga: 01 vaga
Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Administração com Especialização e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Recursos Humanos e Empreendedorismo
Vaga: 01 vaga
Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Administração com Especialização e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Direito
Vaga: 01 vaga
Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Direito com Especialização e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Matemática e Estatística
Vaga: 02 vagas
Regime: 08 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Matemática com Especialização e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Economia
Vaga: 01 vaga
Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Economia com Especialização e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Contabilidade
Vaga: 01 vaga
Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Contabilidade com Especialização e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Direito
Vaga: 01 vaga
Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Direito com Especialização e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Matemática e Estatística
Vaga: 02 vagas
Regime: 08 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Matemática com Especialização e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Economia
Vaga: 01 vaga
Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Economia com Especialização e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Contabilidade
Vaga: 01 vaga
Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Contabilidade com Especialização e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Fundamentos da Educação
Vaga: 03 vagas
Regime: 10 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Planejamento e Organização Escolar
Vaga: 02 vagas
Regime: 08 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Filosofia
Vaga: 01 vaga
Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Filosofia/Pedagogia/Ciências Políticas e Sociais com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Sociologia
Vaga: 01 vaga
Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Sociologia/Pedagogia/Ciências Políticas e Sociais com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Estágio e Seminário de Produção Científica
Vaga: 03 vagas
Regime: 08 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Psicologia
Vaga: 01 vaga
Regime: 10 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Psicologia ou Pedagogia com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Letras Português / Inglês
Vaga: 01 vaga
Regime: 12 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Letras Português Habilitação em Inglês com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Ensino de História: Conteúdo e Metodologia
Vaga: 01 vaga
Regime: 02 horas
Requisitos mínimos: Graduação em História com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Ensino de Ciências: Conteúdo e Metodologia
Vaga: 01 vaga
Regime: 02 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Ciências com Habilitação em Biologia ou Ciências Biológicas com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Ensino de Educação Física: Conteúdo e Metodologia
Vaga: 01 vaga
Regime: 02 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Educação Física com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Ensino de Matemática: Conteúdo e Metodologia
Vaga: 01 vaga
Regime: 02 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Matemática com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Direitos Educacionais de Adolescentes e Jovens (ECA)
Vaga: 01 vaga
Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia ou Direito, com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Ensino de Arte: Conteúdo e Metodologia
Vaga: 01 vaga
Regime: 02 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Arte com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Ensino de Geografia: Conteúdo e Metodologia
Vaga: 01 vaga
Regime: 02 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Geografia com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Educação Especial e LIBRAS
Vaga: 01 vaga
Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação Especial e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Empreendedorismo
Vaga: 01 vaga
Regime: 02 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia ou Administração com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: História, Cultura e Patrimônios Regionais
Vaga: 01 vaga
Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em História com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Responsabilidade socioambiental e tecnologias limpas
Vaga: 01 vaga
Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Ciências ou Geografia, com Especialização em Educação ou na Área e/ou Mestrado em áreas afins.

Área: Fundamentos de Programação, Estrutura de Dados, Algoritmos e Programação WEB
Vaga: 01 vaga

Área: Fundamentos de Programação, Estrutura de Dados, Algoritmos e Programação WEB
Vaga: 01 vaga

Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Processamento de Dados ou Sistemas para Internet ou Bacharelado em Sistemas de Informação com Especialização e/ou Mestrado na área.

Área: Banco de Dados e Inteligência Artificial
Vaga: 01 vagas
Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Processamento de Dados ou Sistemas para Internet ou Bacharelado em Sistemas de Informação com Especialização e/ou Mestrado na área.

Área: Redes de Computadores, Sistemas Operacionais e Sistemas Distribuídos
Vaga: 01 vagas
Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Processamento de Dados ou Sistemas para Internet ou Bacharelado em Sistemas de Informação com Especialização e/ou Mestrado na área.

Área: Engenharia de Software, Projetos de Software e Tecnologias da Computação
Vaga: 01 vagas
Regime: 04 horas
Requisitos mínimos: Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Processamento de Dados ou Sistemas para Internet ou Bacharelado em Sistemas de Informação com Especialização e/ou Mestrado na área.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
EDITAL Nº 002/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA AFRO-DESCENDENTE

Eu, _____
inscrito (a) no CPF sob nº _____, DECLARO, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição no PPS – 2019 da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, que sou cidadão (ã) afrodescendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor _____ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

Clevelândia, _____ de _____ de _____

(Assinatura do (a) candidato (a))

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo N.º: 10/2021
b) Licitação N.º: 2/2021 - DL
c) Modalidade: Dispensa De Licitação
d) Data Homologação: 29/01/2021
e) Objeto da Licitação: Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Lote: 1 - LOTE 1

Fornecedor: AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Desc. (R\$)	Valor Unit.	Valor Total
1	Estudo de Viabilidade e Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projetos Executivos, Projeto Básico e Apropriações (7/201319)	UND		1,00	7.200,0000	7.200,00	
2	Acompanhamento, Orientação, Finalização e Recebimento da Execução. (7/201320)	UND		1,00	6.240,0000	6.240,00	
3	Projeto "como construído" (as built). (7/201321)	UND		1,00	3.600,0000	3.600,00	
4	Projeto arquitetônico para reforma da cobertura do CONIMS, incluindo impermeabilização. (7/201322)	UND		1,00	1.800,0000	1.800,00	
5	Emissão de Memorial Descritivo para reforma do prédio do CONIMS, indicando tipos e quantidades de materiais necessários para execução da reforma. (7/201323)	UND		1,00	1.000,0000	1.000,00	
6	Emissão de Laudo Técnico para reforma do prédio do CONIMS, indicando os pontos críticos e apontando soluções. (7/201324)	UND		1,00	860,0000	860,00	
							Valor Total: 20.700,00
02 - Autorizar a emissão do(s) nota(s) de empenho correspondente(s):							
Manutenção da Atividade Administrativa						61.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00	20.700,00

Palo Branco, 29 de Janeiro de 2021

PAULO NORR
PRESIDENTE

DIÁRIO DO SUDOESTE
46 - 3220 - 2066

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 10/2021

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	Nr. Processo:	10/2021
b)	Nr. Licitação:	2/2021 – DL
c)	Modalidade:	Dispensa de licitação
d)	Data de Homologação:	29/01/2021
e)	Objeto de Licitação:	Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

Lote: 1 – Lote 1							
Fornecedor: AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA							
Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Desc. (%)	Valor Unit.	Valor Total
1	Estudo da Viabilidade e Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projetos Executivos, Projeto Básico e Aprovações (72021319)	UND		1,00		7.200,0000	7.200,00
2	Acompanhamento, Orientação, Finalização e Recebimento da Execução. (72021320)	UND		1,00		6.240,0000	6.240,00
3	Projeto "como construído" (as built). (72021321)	UND		1,00		3.600,0000	3.600,00
4	Projeto arquitetônico para reforma da cobertura do CONIMS, incluindo impermeabilização. (72021336)	UND		1,00		1.800,0000	1.800,00
5	Emissão de Memorial Descritivo para reforma do prédio do CONIMS, indicando tipos e quantidades de materiais necessários para execução da reforma. (72021337)	UND		1,00		1.000,0000	1.000,00
6	Emissão de Laudo Técnico para reforma do prédio do CONIMS, indicando os pontos críticos e apontando soluções. (72021338)	UND		1,00		860,0000	860,00
						Valor Total:	20.700,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00	20.700,00
--	--------------------------------------	-----------

Pato Branco, 29 de Janeiro de 2021

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8345CA65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2021. Edição 2191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO:	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
MÊS:	Jan								
Modalidade:	Dispensa								

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

28/01/2021

Aquisição de Persianas para a nova sede da unidade CRE/Chopininho, incluindo a instalação.

[Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)[Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

28/01/2021

Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

[Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)[Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

22/01/2021

Aquisição de TONÔMETROS DE PERKINS portáteis.




[Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)[Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[anterior](#) **1** [próxima](#)

Página 1 de 1

[Voltar](#)[Home](#)[Contas Públicas](#)

- Institucional
 - História
 - Missão
 - Visão
 - Municípios
 - Região de
 - Abrangência
 - Responsáveis
 - Endereços Oficiais
 - Contatos
- Atos Legais
 - Leis de Ratificação
 - Documentos
 - Institucionais
 - Editais e Atas dos
 - Conselhos
 - Processos Adm.
 - Disciplinares
 - Resoluções
 - Eliminação de
 - Documentos
- Licitações
- Contato
 - Fale Conosco
 - Ouvidoria

- Orçamento
- Contrato de Rateio
- e Aditivos
- Relatórios Lei
- Responsabilidade
- Fiscal
- Demonstrações
- Contábeis
- Concurso | Seleção | PSS
- Acesso Restrito
- IDS Saúde
- Passagens e Diárias
- Agenda de
- Reuniões
- RELATÓRIO
- COMPRAS
- Certidões do CONIMS
- Programas
- Convênios
 - Transparência
 - Recebidos
 - Repassados
- TFD

 Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530
 conims@conims.com.br
 (46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 01/02/2021 08:07:41

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrito no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 36.305.914/0001-08, situada na Rua Assis Brasil, nº 608, Sala 07, na cidade de Pato Branco/PR CEP 85.504-293, neste ato representado por seus sócios: ANDRÉ LUIZ ZARTH BRUSCHI, RG Nº 73128927 SESP/PR, CPF Nº 058.405.379-77 e MAURÍCIO ZARTH FERREIRA, RG Nº 10449111-1 SSP/PR, CPF Nº 075.284.839-09.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 010/2021, Dispensa de Licitação nº 002/2021, homologado em 29/01/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL, VALOR E PAGAMENTO

2.1. Os projetos e memorial dos serviços de Arquitetura e Engenharia executados sobre a sede, deverão ser entregues no mesmo local: Consórcio Intermunicipal de Saúde, à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530, Fone: (46) 3313-3550, respeitando-se as etapas de execução e ainda a Solicitação de Fornecimento deste CONIMS, a qual será enviada pelo Setor de Compras e Manutenção.

2.2. A Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 20.700,00, conforme condições

②
M
B

e prazos estabelecidos pelo **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** previsto neste instrumento.

2.3. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

2.4. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil após o encerramento de cada etapa em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro, mediante apresentação de Nota Fiscal, sendo o pagamento realizado diretamente à conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

2.5. Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

2.6. O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

3.1. A elaboração dos projetos deverá considerar como escopo, além de outras obrigações ao longo deste, o seguinte:

3.1.1. A análise da área total construída existente de 3.687,65 m²;

3.1.1.1. Da área total construída será considerada para reforma apenas aquelas que apresentem anomalias que exijam interferência, anteriormente identificadas por meio de prévio estudo/levantamento, o qual deverá ser minuciosamente elaborado antes da apresentação do projeto.

3.1.2. Verificar e quantificar a necessidade de correção de patologias estruturais da totalidade da edificação existente, visando à eliminação das causas, de todos os componentes e itens danificados, tais como: rebocos, gessos, fechaduras, portas, janelas, luminárias, tomadas, telhas, calhas, condutores e quaisquer outros fins;

3.1.3. Verificação das redes e instalações prediais, visando apurar eventuais danificações e/ou necessidade de manutenção, tais como: elétrica, telefonia, internet, climatização, esgoto sanitário, águas pluviais, rede de encanamentos etc.;

3.1.4. Realização de pintura interna e externa da edificação, prevendo uso de materiais impermeabilizantes nos locais indicados, a fim de aumentar a vida útil da edificação;

3.1.5. Fechamento das sacadas no prédio, do terceiro e quarto andar apenas, visando transformá-las em salas, com adequação de cabeamento de telefone, eletricidade, internet e rede, climatização, dentre outras demandas que se fizerem necessárias;

3.1.6. Adequação das instalações e/ou projetos existentes para atendimento da segurança contra incêndio e pânico, prevendo materiais, estruturas, acessos, sinalização e todos os requisitos necessários para o cumprimento das normas vigentes;

3.1.7. Alteração de layout (fachada) do prédio, como por exemplo: construção e remoção de paredes internas e externas, abertura e fechamento de janelas, portas, substituição de pavers nas áreas externas, acesso adequado as cargas e descargas de mercadorias e etc, atentando-se aos padrões da legislação municipal e à necessidade de eventual autorização/alvará junto aos órgãos competentes;

3.1.8. Projeto indicando a viabilidade de captação de águas pluviais para uso em ambientes externos, como na lavagem de calçadas;

3.1.09. Projeto para reforma da cobertura (telhado) incluindo impermeabilização;

3.1.10. Elaboração de Memorial Descritivo, indicando tipos e quantidades de materiais necessários para a execução da reforma, incluindo-se o orçamento.

3.1.10.1. A MARGEM DE ERRO a qual será seguida por este CONIMS para execução dos Instrumentos destinados à reforma e ampliação, é aquela estabelecida pelo IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, que segue apresentada a abaixo:

Faixa de precisão esperada do custo estimado de uma obra em relação ao seu custo final.

Fase de Projeto	Margem de erro ou faixa de precisão
Estudos Preliminares	± 30%
Anteprojeto	± 20%
Projeto Básico	± 10%
Projeto Executivo	± 5%

Fonte: IBRAOP - OT - IBR 004/2012

3.1.10.2. De acordo com o item imediatamente anterior, caso por exemplo a quantidade de materiais estimada/custo da reforma e ampliação, for superior a àquela apresentada para cada fase do projeto, restando acima da margem de erro aceitável, a responsabilidade pelo ressarcimento será da empresa contratada.

3.1.11. Emissão de Laudo Técnico indicando os pontos críticos em que seja necessária interferência e apontando as soluções.

3.2. Tratando-se de edificação para fins de saúde pública, os ambientes físicos deverão ser adequados de acordo com a normativa pertinente.

3.3. Compõem o objeto da contratação:

3.3.1. Estudo de viabilidade, estudo preliminar, anteprojeto, projetos executivos e projeto básico de engenharia e arquitetura, bem como serviços complementares, contemplando, mas não se limitando, a: especificações de materiais e serviços, orçamentos, quantitativos, cronogramas físico-financeiro, estudos de viabilidade técnica, laudos técnicos, pareceres,

relatórios, levantamentos cadastrais e vistorias, protocolos de autorização dentre outros inerentes ao objeto;

3.3.2. Acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento, juntamente com o fiscal do futuro contrato, bem como a Comissão de Acompanhamento/Recebimento, da execução/manutenção, a ser contratada e realizada em etapa posterior à elaboração dos projetos; e

3.3.3. Entrega dos projetos "Como construído" (as built), uma vez efetivado o recebimento definitivo da execução da reforma.

3.4. Os serviços obedecerão à seguinte sequência e serão divididos nas seguintes etapas, somente podendo ser iniciada a etapa subsequente após análise e validação, por parte da contratante, da etapa imediatamente anterior:

SEQUÊNCIA	ETAPA	DESCRIÇÃO
1ª	Estudo de Viabilidade e Estudo Preliminar	<p>Estudo de viabilidade: elaboração de análise e avaliações para seleção e recomendação de alternativas para a concepção arquitetônica e de seus respectivos elementos, instalações e componentes, visando as técnicas e soluções mais apropriadas para a manutenção, visando sempre a correção das causas.</p> <p>Estudo Preliminar: dimensionamento preliminar dos conceitos do projeto de manutenção da edificação, necessários à compreensão de sua configuração.</p>
2ª	Anteprojeto	Concepção, representação e desenvolvimento das informações e soluções técnicas iniciais de detalhamento dos projetos e seus elementos, instalações e componentes.
3ª	Projeto Executivo	Concepção e representação final das informações técnicas dos projetos e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas, necessárias e suficientes à execução dos serviços de obra

①

MB

①

		correspondentes, bem como o atendimento à configuração descrita no art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
4ª	Projeto Básico e Aprovações	Finalização da compatibilização dos projetos executivos e do detalhamento das definições construtivas que envolvem o conjunto de desenhos, memoriais, memória de cálculo e demais informações técnicas das especialidades totalmente compatibilizadas, bem como aprovadas, com base nas exigências legais, junto aos órgãos e autoridades competentes (municipais, estaduais e federais), incluindo alvará e/ou licenças e demais documentos indispensáveis para as atividades de execução da manutenção, e ainda o atendimento à configuração descrita no art. 6º, IX, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Projeto completo consoante às normas ABNT NBR 16.636-1 e NBR 16.636-2).
5ª	Acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução	Os projetos elaborados até a 4ª etapa comporão o edital de futuro certame licitatório visando à contratação de empresa para a execução da manutenção, ficando o(s) profissional(is) responsável(is) pelos projetos, bem como pelo acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da obra.
6ª	Entrega de Projeto "como construído" (as built)	Uma vez efetivado recebimento definitivo da execução da manutenção, deverá ser entregue o projeto "como construído" (as built).

3.5. Estudo de Viabilidade: apresentar graficamente as possíveis soluções de manutenção (no mínimo duas, quando possível) para a edificação, a partir do levantamento de dados, do programa de necessidades e demais condicionantes.

3.6. Estudo Preliminar: apresentar, graficamente e por meio de textos, informações

①
AB
Q

sucintas e suficientes para:

- i. Caracterização geral da concepção adotada, incluindo indicações das funções, dos usos, das formas, das dimensões, das localizações dos ambientes da edificação, bem como quaisquer outros requisitos prescritos ou de desempenho;
- ii. Caracterização específica dos elementos construtivos e dos seus componentes principais, incluindo indicações das tecnologias recomendadas; e
- iii. Caracterização de soluções alternativas gerais e especiais, suas vantagens e desvantagens, de modo a facilitar a seleção subsequente.

3.6.1. Anteprojeto: apresentar, graficamente, por meio de textos e/ou plantas, cortes e fachadas, as informações, a concepção e o encaminhamento dos sistemas em geral relativos à edificação, incluindo ambientes construtivos e materiais de construção relevantes, bem como estimativa de custos.

3.6.2. Projeto Executivo: conter todas as informações necessárias para o perfeito entendimento do projeto e execução da manutenção, por meio de informações técnicas detalhadas e definitivas relativas à edificação (ambientes internos e externos) e a todos os seus elementos, componentes construtivos e materiais de construção. Deverá estar acompanhado e compatibilizado com todos os projetos complementares, orçamento detalhado de custos, caderno de encargos e demais produtos vinculados ao objeto, em consonância com o art. 6º, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.6.3. Projeto Básico: conter os projetos executivos e o detalhamento das definições construtivas que envolvem o conjunto de desenhos, memoriais, memórias de cálculo e demais informações técnicas das especialidades, totalmente compatibilizadas e aprovadas, consoante o disposto no art. 6º, IX, da Lei Federal nº 8.666/193, visando a contratação e a completa execução da manutenção.

3.6.4. Acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento: vencidas as fases anteriores, o(s) responsável(is) pelos projetos deverão realizar o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução da manutenção, que será contratada por certame licitatório próprio e posterior à elaboração dos projetos. Nesta etapa o(s) profissional(is) responsável(is) deverão atestar a conclusão das etapas da execução de acordo com o Cronograma físico-financeiro do projeto. Deverá(ão), ainda, realizar quantas visitas sejam necessárias à obra, por iniciativa própria ou por convocação da contratante, sem custo adicional à parte do valor orçado em sua proposta.

3.6.4.1. As medições ocorrerão no mínimo mensalmente, com indicação inclusive do percentual concluído, visando o atendimento do Módulo de Obras do Sistema de Informações Municipais do TCE/PR, caso seja necessário e conforme a dotação informada ao processo licitatório, bem como as medições ocorrerão baseado nas orientações do

①
[Handwritten signature]

Órgão Concedente, caso o recurso para a execução derive de instrumento convenial.

3.6.4.2 Caso haja paralisação da execução, por motivos alheios, um documento deverá ser elaborado pelo fiscal da obra detalhando o motivo para justificar o atraso da inexecução.

3.6.5 Projeto "como construído" (as built): conter a atualização documental, conforme norma ABNT NBR 14645 (todas as partes) e eventuais normativas vigentes à época, de acordo com as alterações casuais decorrentes de contingências não previstas.

3.7 A aprovação dos projetos e anotação de responsabilidade técnica junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias, caso necessário, fica a cargo da contratada, e as eventuais taxas relativas às aprovações correrão por conta da contratante, mediante prévia e formal comunicação da contratada.

3.7.1. Na hipótese de não ser necessária a aprovação exigida, o profissional autor do respectivo projeto deve emitir declaração fundamentada em que afirme a sua dispensabilidade, anexando-a ao projeto.

3.8. Os serviços prestados pela contratada serão acompanhados periodicamente por fiscal e/ou Comissão, indicados pela administração deste CONIMS.

3.9. Os Projetos de diferentes especialidades deverão apresentar perfeita compatibilização entre si, refletidas também nas peças de memorial e planilhas orçamentárias do conjunto, de modo a não suscitar dúvidas, omissões, conflitos ou outras interpretações que venham prejudicar sua futura execução.

3.10. Deverão ser observadas as seguintes as seguintes composições para os documentos a serem entregues:

3.10.1 MEMORIAL DESCRITIVO: deverá conter a data de sua realização e a descrição geral do projeto específico, de suas partes constitutivas e de sua inter-relação com os demais projetos específicos. Deverão ser descritos os serviços a serem executados, os materiais a serem empregados, os processos construtivos a serem adotados, além das instalações especiais exigidas e das obras de infraestrutura e complementares necessárias. Preferencialmente, a descrição geral do projeto deverá ser dividida por tipos, comentando-se as particularidades a serem observadas, como trecho prioritário para execução. É necessário relacionar todas as descrições aos desenhos (números, códigos etc.) e indicar as normas que embasaram o projeto.

3.10.2 MEMORIAL JUSTIFICATIVO: deverá indicar as razões para as soluções adotadas, com informações sobre a conformidade do projeto específico com as definições preestabelecidas. Deverá apresentar razões para a adoção dos programas e estilos escolhidos, relacionamento da obra específica com fatores condicionantes e outras justificativas julgadas presentes.

3.10.3 MEMORIAL DE CÁLCULO: deverá conter, de forma sucinta, os critérios e as normas que nortearam o cálculo, para cada tipo de projeto, bem como particularidade especiais que mereçam citação. É necessário relacionar todos os cálculos às descrições e aos desenhos (números, códigos etc.), além de indicar as normas que serviram como base para os cálculos.

3.10.4 DESENHOS: deverão seguir as normas brasileiras para desenho técnico (ABNT). Esses desenhos deverão ser elaborados de tal forma que a análise e compreensão de todo o projeto seja facilitada. Eles incluem plantas baixas, plantas de situação, elevações, cortes, detalhes, construtivos, perspectivas, dentre outros.

3.10.5 PLANILHAS DE ORÇAMENTO: deve conter a descrição dos serviços, equipamentos e materiais, a referência utilizada (fonte e respectivo código, quando aplicável), unidade, quantidade, preço unitário, preço total, total geral e BDI. A planilha deverá conter também uma coluna indicando, para cada item, qual foi o critério utilizado para a obtenção do preço e, no caso de uso de tabelas oficiais, indicar o código do serviço, material ou equipamento. Na etapa de anteprojeto deverá ser apresentada estimativa orçamentária.

i. Deve ser utilizada como referência básica e quando aplicável, o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, ou outro sistema de preços oficial que melhor corresponda à realidade local, devidamente indicado e justificado.

ii. Todos os preços compostos que não sejam originados por sistemas de preços oficiais deverão ter suas composições apresentadas de forma analítica, em anexo ao orçamento detalhado, contendo composições dos custos unitários dos serviços.

iii. Para os materiais e serviços não constantes nas condições anteriores, deverá ser realizada pesquisa de preços junto ao mercado fornecedor, com a adoção da média dos valores obtidos. A contratada deverá fornecer à contratante todas as cotações e orçamentos obtidos.

iv. Deverão ser apresentadas as composições analíticas das Leis Sociais e do BDI aplicados no orçamento.

v. O orçamento financeiro deverá ser apresentado com valores financeiros com duas casas decimais.

vi. O Cronograma físico-financeiro deve contemplar todas as fases de execução da futura reforma e representar o desenvolvimento previsto para a execução total dos serviços em relação ao tempo.

3.10.6. PLANO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO: detalhamentos completos de todos os elementos essenciais e estratégias executivas para as etapas da reforma.

3.10.7 DOCUMENTOS: Responsabilidades Técnicas (ART/RRT) e outros referentes às demandas específicas de cada especialidade, tais como registros e aprovações.

3.10.8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS: as especificações, devidamente subdivididas pelos tipos de projeto e relacionadas por itens, deverão apresentar todas as características dos serviços, materiais e equipamentos, não deixando nenhuma dúvida quanto ao material a ser adquirido e utilizado, e ainda:

i. Quanto aos materiais, considerando-se as condições ambientais, para a reforma – manutenção e conservação – deverão ser as normas de referência, seu padrão de qualidade e eventuais testes para recebimento e aceitação; com respectivos equipamentos, características técnicas e critérios de recebimento. As especificações deverão atender às normas aplicáveis e sua elaboração deverá garantir perfeita correspondência com todas as informações contidas nos demais elementos constitutivos do projeto. As especificações técnicas deverão conter, no mínimo, as seguintes características:

- a. Nomenclatura;
- b. Material básico;
- c. Forma, dimensões e tolerâncias;
- d. Funcionamento;
- e. Acabamento superficial;
- f. Procedimentos de recebimento e estocagem;
- g. Padrão final referido a um desempenho técnico;

ii. Deverão ser consideradas ainda:

- a. Técnicas construtivas adequadas à indústria, materiais e mão de obra locais;
- b. Aproveitamento dos materiais em suas dimensões de fabricação;
- c. Condições econômicas da região;
- d. Características funcionais e de representatividade dos espaços da edificação;
- e. Exigências humanas em relação ao uso dos materiais;
- f. Condições climáticas locais e exigências humanas relativas ao conforto térmico, acústico e à iluminação natural;
- g. Facilidade de conservação e manutenção dos materiais escolhidos;
- h. Durabilidade do material empregado;
- i. Desempenho adequado ao tipo de utilização no ambiente;
- j. Aspectos econômicos quanto aos custos iniciais e de manutenção.

iii. As especificações de serviços deverão constar:

- a. Materiais utilizados;



- b. Modo de preparo
- c. Acabamento superficial;
- d. Padrão final referido a um desempenho técnico;
- e. Disponibilidade de mão de obra.

3.11. Os direitos autorais relativos aos estudos e projetos desenvolvidos pela licitante contratada para a execução do objeto contratual serão cedidos à contratante, consoante o disposto na lei aplicável.

3.12. Os projetos deverão ser entregues em 03 (três) vias assinadas e plotadas em folha de papel sulfite de tamanho mínimo A2, com legendas e cotas plotadas, não sendo admitidas rasuras ou emendas.

3.13. As plantas deverão ser numeradas por meio de código alfanumérico, permitindo identificar o projeto, o número da prancha dentro do projeto e a referência a outros projetos, se for o caso.

3.13. Os detalhamentos, memórias de cálculo, especificações e planilhas orçamentárias deverão ser entregues em 3 (três) vias assinadas e impressas em folha de papel sulfite tamanho A4, assinados e encadernados.

3.14. Os arquivos informatizados dos projetos e demais especificações deverão ser entregues em Pen Drive, identificados de acordo com cada projeto, nos formatos e condições que se segue:

i. Os projetos e/ou detalhamentos serão apresentados em arquivos de extensão: CTB (de configuração de cores e penas), DWG e PDF, sem qualquer proteção ou bloqueio, compatíveis com o programa AutoCAD 2018 ou superior.

ii. As memórias de cálculo, especificações, estudos, planilhas orçamentárias e cronograma deverão ser apresentadas em arquivos de extensão: DOCX, XLSX e PDF, sem qualquer proteção ou bloqueio.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O regime de execução será por empreitada global e o critério de julgamento e de escolha será o menor preço global, por LOTE ÚNICO, composto de 07 (sete) itens.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

5.1. Para efeitos do Cronograma Físico-Financeiro o objeto é composto de lote único, dividido sinteticamente em 3 (três) itens (fases do projeto, diferente do Regime de Execução): PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO e PROJETO "COMO CONSTRUÍDO" (AS BUILT), os quais deverão ser executados pela CONTRATADA, com o devido registro das respectivas Responsabilidades Técnicas, nas etapas e prazos de entrega descritos na

②

HJ

Q

tabela abaixo, excluídos os períodos eventualmente necessários a aprovações junto à prefeitura, corpo de bombeiros, concessionárias etc., se for o caso:

LOTE ÚNICO

ITEM 1 - PROJETOS

SEQUÊNCIA	ETAPA	PRAZO TOTAL	% PAGAMENTO
1º	Estudo de Viabilidade e Estudo Preliminar	10 dias da assinatura do contrato	15
2ª	Anteprojeto	10 dias da aprovação da etapa anterior	20
3ª	Projeto Executivo	15 dias da aprovação da etapa anterior	40
4ª	Projeto Básico e Aprovações	10 dias da aprovação da etapa anterior	25

ITEM 2 – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

SEQUÊNCIA	ETAPA	PRAZO TOTAL	% PAGAMENTO
5ª	Acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução	De acordo com o cronograma físico-financeiro da execução	Na mesma proporção do cronograma físico-financeiro da execução

ITEM 3 – PROJETO “COMO CONSTRUÍDO” (AS BUILT)

SEQUÊNCIA	ETAPA	PRAZO TOTAL	% PAGAMENTO
6ª	Entrega de Projeto “como construído” (as built)	30 dias do recebimento definitivo da execução	100

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os serviços serão aceitos definitivamente após a verificação das características e

Handwritten marks: a circled number '2' and a signature.

especificações do objeto.

6.2. A empresa ficará obrigada modificar o objeto recusado, em prazo concedido pela administração de forma razoável ao seu cumprimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária 01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 000 e 076.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência para execução dos serviços em relação ao Projeto será de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da assinatura do presente Termo, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantidos os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e ainda por legislação vigente aplicável.

8.2. A contratada responsabiliza-se pelo acompanhamento e fiscalização da execução da obra a partir da assinatura do contrato até a aprovação e recebimento definitivo da mesma.

8.2.1. O prazo previsto para execução do item deverá sempre que possível, estar alinhado ao prazo da execução da reforma e ampliação por empresa executora do projeto.

8.2.2. Em caso de necessidade de retificação ou adaptação do objeto dos Projetos, por exigência de autoridade fiscalizadora, a Contratada se obriga a atendê-lo no prazo indicado pela Contratante, mesmo que após a cessação da vigência deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

9.1. O valor do presente instrumento contratado poderá ser reajustado e/ou recomposto nas hipóteses e limites dispostos pela legislação aplicável.

9.2. O contrato poderá ser alterado consoante o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou lei vigente aplicável, mediante termo aditivo, bem como por apostilamento nas hipóteses abrangidas pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (CONIMS)

10.1. Efetuar os pagamentos, de acordo com as condições estabelecidas, exceto se houver atraso motivado pela CONTRATADA;

10.2. Proporcionar as condições necessárias ao cumprimento do objeto, pela CONTRATADA;

- 10.3.** Assegurar o acesso às suas dependências do (s) profissional (is) incumbido (s) dos serviços contratados, desde que os mesmos se apresentem devidamente identificados, respeitadas as normas internas de segurança e disciplina da CONTRATANTE;
- 10.4.** Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços, exigindo que a mesma tome as providências necessárias para sanar os problemas;
- 10.5.** A CONTRATANTE fiscalizará a execução do contrato, sempre que julgar necessário;
- 10.6.** Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessária a regularização das faltas ou defeitos observados;
- 10.7.** Prestar as informações e os esclarecimentos a CONTRATADA necessária ao cumprimento dos serviços;
- 10.8.** Recusar o recebimento dos serviços que não estiverem conformidade com o contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1.** Prestar os serviços na forma acordada;
- 11.2.** Cumprir a legislação e as Normas Técnicas da ABNT inerentes à execução do objeto e a sua atividade;
- 11.3.** Apresentar os projetos nos prazos previstos;
- 11.4.** Sugerir e aceitar sugestões quanto às modificações estruturais/físicas, pintura, alteração de layout, adequação das instalações, etc, respeitando as necessidades e indicações do responsável pelo órgão;
- 11.4.1.** Anteriormente à finalização do projeto, apresentar à direção do CONIMS, os esboços das intervenções/mudanças para verificação das conformidades;
- 11.5.** Acompanhar, orientar, aprovar/reprovar a execução da reforma (pós projeto), verificar e aprovar/reprovar a qualidade dos materiais utilizados;
- 11.6.** Prestar toda e qualquer informação sempre que solicitado pelo responsável do CONIMS;
- 11.7.** Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sobre os serviços prestados perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR;
- 11.8.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados;
- 11.9.** Assumir plenamente a responsabilidade legal, administrativa e técnica pela ordeira execução dos serviços e plena qualidade dos mesmos, efetuando a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao CREA, referente ao objeto contratado;

①

M

P

- 11.10.** Providenciar certidões, licenças e demais documentos expedidos pelos órgãos fiscalizadores/controladores/responsáveis pelas liberações/aprovações dos projetos e obras;
- 11.11.** Disponibilizar, para a execução do objeto, profissionais devidamente qualificados e registrados junto ao órgão competente da categoria;
- 11.12.** Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar em defeito na prestação do serviço;
- 11.13.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução dos serviços;
- 11.14.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- 11.15.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.16.** Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa;
- 11.17.** Após a aprovação do projeto, a contratada deverá auxiliar o Setor de Licitação e Contratos na elaboração do Processo Licitatório principalmente quanto ao Termo de Referência, visando à contratação da empresa executora da reforma, bem como auxiliar na avaliação da documentação de habilitação da licitação a ser realizada;
- 11.18.** As despesas de competência do consórcio geradas para a aprovação do Projeto junto aos órgãos regulamentadores, deverão ser apresentadas pela contratada, por meio da guia emitida diretamente do órgão responsável, em nome e CNPJ deste CONIMS para pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CERTIFICADO DE QUALIDADE E PRAZO DE GARANTIA

- 12.1.** A contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.
- 12.2.** A contratada deverá prestar esclarecimento e/ou orientar o CONIMS sobre quais medidas são necessárias para a promoção das correções que se fizerem necessárias por até 05 (cinco anos), contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da execução da reforma, junto à Empresa executora da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VÍNCULO

- 13.1.** O presente contrato é intransferível, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas no item 15 e seus subitens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESCISÃO

14.1. O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

14.2. Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no contrato de prestação de serviços, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/1993, e posteriores alterações ou legislação vigente aplicável, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba ao contratado direito a qualquer indenização.

14.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução do serviço;

14.4. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;

14.5. Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito, garantido o contraditório e ampla defesa a CONTRATADA.

14.6. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;

14.7. A rescisão contratual poderá ser:

14.7.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, de acordo com a legislação vigente aplicável.

14.7.2. Amigável mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

14.8. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal, mesmo que a rescisão e o encerramento da prestação do serviço se deem anterior a esta data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PENALIDADES

15.1. Ao prestador que não cumprir com as obrigações contratuais assumidas ou com os preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, após a apuração de responsabilidade em devido processo e conforme o caso:

15.1.1. Advertência.

15.1.2. Multa de no mínimo R\$ 1.500,00 ou no máximo 2 % (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme a gravidade do caso;

15.1.3. Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

15.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

15.2. Considera-se infração contratual:

- a) Os serviços que estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.
- b) Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

15.3. Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados ao CONIMS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de conduta (ação ou omissão) dolosa ou culposa, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais, prepostos, ou autônomos devidamente autorizados pelo credenciado, os quais serão mensurados caso a caso.

15.4. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

15.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS.

Pato Branco/PR, 01 de fevereiro de 2021.



ANDRÉ LUIZ ZARTH BRUSCHI
REPRESENTANTE CONTRATADA



MAURÍCIO ZARTH FERREIRA
REPRESENTANTE CONTRATADA




PAULO HORN
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:



LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41



SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53